



**REMODELAÇÃO
DO PARQUE DE CAMPISMO
DE SÃO TORPES**

(SINES)



**ESTUDO DE IMPACTE
AMBIENTAL**



ADITAMENTO

REMODELAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DE SÃO TORPES (SINES)

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

ÍNDICE GERAL

Volume I – Resumo Não Técnico

Volume II – Relatório Síntese

Volume III – Anexos Técnicos

Volume IV – Peças Desenhadas

Aditamento

Monte Estoril, outubro de 2017



Sérgio Brites, Diretor Técnico, Coordenador do Estudo de Impacte Ambiental
(Geógrafo, mestre em Hidráulica e Recursos Hídricos)



Alexandra Alexandre, Diretora Técnica da GREENPLAN

(Licenciada em Engenharia Florestal)

Esta página foi deixada propositadamente em branco

REMODELAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DE SÃO TORPES (SINES)

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

ADITAMENTO

ÍNDICE DE TEXTO

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. RESPOSTA AOS ELEMENTOS SOLICITADOS A 10 JULHO 2017	6
2.1. Elementos solicitados no âmbito do regime jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental	6
2.1.1. Relativamente ao Estudo de Impacte Ambiental	6
2.1.1. Relativamente ao Resumo Não Técnico	13
2.2. Elementos solicitados no âmbito dos títulos de utilização de recursos hídricos.....	13
3. RESPOSTA AOS ELEMENTOS COMPLEMENTARES SOLICITADOS A 28 AGOSTO 2017.....	19

LISTA DE ANEXOS

- Anexo 1 – Ofício S039864-201707-DLUA, de 19 de julho de 2017
- Anexo 2 – Solicitação complementar enviada por e-mail a 28 Agosto de 2017
- Anexo 3 – Adenda à Memória Descritiva da ETAR (2014)
- Anexo 4 – Catálogos do fornecedor dos equipamentos, fichas técnicas e desenhos de pormenor
- Anexo 5 – Rede de Águas Residuais (Esgotos)
- Anexo 6 – Elementos Complementares
- Anexo 7 – Autorização de Abertura do Parque de Campismo de São Torpes
- Anexo 8 – Carta de Aprovação do Projeto de Arquitetura

1. INTRODUÇÃO

No âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) relativo ao Processo de licenciamento n.º PL20170511001520 do Estabelecimento Escape - Sociedade de Campismo e Hotelaria de Ar Livre S.A., associado ao Projeto de Remodelação do Parque de Campismo de São Torpes (Sines), a CCDR-Alentejo, enquanto Autoridade de AIA, solicitou **elementos adicionais** ao Estudo de Impacte Ambiental (EIA), através do Ofício com a referência S039864-201707-DLUA de 10 de julho de 2017, que se apresenta no **Anexo 1**.

Posteriormente, a 28 de Agosto foi solicitado um pedido complementar de elementos, num e-mail que se reproduz no **Anexo 2**.

Os elementos solicitados são enquadrados pelo regime de avaliação de impacte ambiental nos termos previstos n.º 8 do art.º 14º do Decreto-Lei n.º 151-B, de 31 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 47/2014, de 24 de março, e pelo Decreto-Lei n.º 179/2015, de 27 de agosto (RJAIA), e pelo regime dos títulos de utilização de recursos hídricos (TURH) ao abrigo do Decreto-Lei n.º 226- A/2007, de 31 de maio.

Nos **capítulos 2 e 3** deste aditamento apresentam-se, em caixas de fundo cinzento, os elementos solicitados no pedido inicial de 10 de junho e no pedido complementar de 28 de agosto, indicando-se, de seguida, a respetiva resposta.

No final do documento são apresentados todos os **anexos** que constituem parte integrante do presente documento.

Esta página foi deixada propositadamente em branco

2. RESPOSTA AOS ELEMENTOS SOLICITADOS A 10 JULHO 2017

2.1. Elementos solicitados no âmbito do regime jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental

2.1.1. Relativamente ao Estudo de Impacte Ambiental

1. Indicar as melhores técnicas disponíveis que deverá utilizar para evitar ou, quando não for possível, para reduzir: os consumos de água e energia; as emissões difusas de poluentes para o ar, água e solo; a prevenção dos níveis de ruído; o controlo da produção de resíduos e odores desagradáveis, tendo em vista alcançar um nível elevado de proteção da qualidade do ambiente.

No âmbito do consumo de água, o projeto a ser desenvolvido no Parque de Campismo de São Torpes irá incorporar um investimento em sistemas redutores de caudal da água nos duches, bem como a implementação de um sistema de temporização do uso da água quente.

Estes dois investimentos além de permitirem otimizar e reduzir o consumo de água, têm também desejados efeitos positivos na redução do consumo de eletricidade e gás numa percentagem a rondar os 35-40%, em relação aos consumos que se verificariam sem estes investimentos.

Importa ainda salientar que uma grande parte da água dos duches passará a ser aquecida por painéis solares térmicos, e que só nos casos em que o consumo seja superior à produção fotovoltaica, ou em caso dos painéis não estarem em funcionamento, é que será acionada a caldeira a GPL.

As emissões difusas de poluentes para a água e solo pela atividade de parque de campismo não têm representação significativa pelo que não está previsto nenhuma intervenção específica nestas vertentes.

Porém, em relação a emissões difusas de poluentes e prevenção de níveis de ruído, a criação de uma nova área de estacionamento dedicada exteriormente à entrada do parque permitirá dissuadir e condicionar a circulação rodoviária no interior do recinto, com reflexos positivos na qualidade do ar e ambiente sonoro.

O projeto tem também previsto a distribuição de contentores de reciclagem para a separação dos resíduos sólidos, melhorando o controlo da produção de resíduos e odores.

2. Reformular a análise sobre o emprego/desemprego com recurso a dados atualizados disponíveis no Inquérito ao Emprego, contemplando as análises supra concelhias, e as estatísticas relativas aos desempregados inscritos nos Serviços de Emprego do Instituto do Emprego e Formação Profissional, para compreensão da dimensão e características da população desempregada numa dimensão concelhia.

Como forma dar resposta à solicitação apresentada de uma forma integrada, apresenta-se, de seguida, uma análise reformulada desta temática, incluindo a abordagem da **população perante a situação de atividade e desemprego**.

Na caracterização da população perante os níveis de atividade e inatividade e perante a situação de emprego e desemprego utilizaram-se os dados disponíveis no INE, relativos ao 4.º trimestre de 2016 e as estimativas para a totalidade do ano de 2016 (Estatísticas do Emprego 4.º trimestre de 2016, INE, Destaque, 08 de fevereiro de 2017).

Com base nos dados do INE, os resultados do Inquérito ao Emprego relativos ao 4.º trimestre de 2016 indicam que, a nível nacional, a população ativa, estimada em 5.186,8 mil pessoas, diminuiu 0,5% em relação ao trimestre anterior (24,2 mil) e 0,2% em relação ao trimestre homólogo de 2015 (8,6 mil). No mesmo trimestre, a taxa de atividade da população em idade ativa (15 e mais anos) situou-se em 58,6%, tendo diminuído 0,2 pontos percentuais (p.p.) em relação ao trimestre anterior e mantendo-se inalterada em relação ao trimestre homólogo. A taxa de atividade dos homens (64,2%) excedeu a das mulheres (53,7%).

Em termos de média anual, em 2016, a população ativa foi estimada em 5 178,3 mil pessoas e diminuiu 0,3% em relação ao ano anterior (16,9 mil), estimando-se que a taxa de atividade da população em idade ativa se situou em 58,5%, tendo diminuído 0,1 p.p. em relação a 2015.

A população empregada, estimada em 4 643,6 mil pessoas, diminuiu em relação ao trimestre anterior. No 4.º trimestre de 2016, o decréscimo foi de 0,4% e abrangeu 17,9 mil pessoas.

A taxa de emprego (15 e mais anos) situou-se em 52,4%, tendo diminuído 0,2 p.p. em relação ao trimestre anterior. A taxa de emprego dos homens (57,5%) excedeu a das mulheres (48,0%) em 9,5 p.p..

No ano de 2016, a população empregada foi estimada em 4 605,2 mil pessoas e aumentou 1,2% em relação ao ano anterior (56,5 mil). A taxa de emprego (15 e mais anos) situou-se em 52,0%, tendo aumentado 0,7 p.p. em relação a 2015.

A população desempregada, estimada em 543,2 mil pessoas, diminuiu 1,2% em relação ao trimestre anterior (6,3 mil). A taxa de desemprego no 4.º trimestre de 2016 situou-se em 10,5%, tendo-se mantido inalterada em relação ao 3.º trimestre de 2016. A taxa de desemprego dos homens (10,4%) foi inferior à das mulheres (10,6%) em 0,2 p.p..

No ano de 2016, a população desempregada foi estimada em 573,0 mil pessoas, tendo diminuído 11,4% em relação ao ano anterior (73,5 mil). A taxa de desemprego situou-se em 11,1% e diminuiu 1,3 p.p. em relação ao ano anterior.

A população inativa, estimada em 5 107,4 mil pessoas, aumentou 0,3% em relação ao trimestre anterior (16,2 mil) e diminuiu 0,3% em relação ao trimestre homólogo (16,2 mil). No ano de 2016, a população inativa total foi estimada em 5 128,1 mil pessoas e diminuiu 0,3% face ao ano anterior (13,9 mil). A população inativa com 15 e mais anos situou-se em 3 680,4 mil pessoas e aumentou 0,3% (9,4 mil). A taxa de inatividade foi de 41,5%, tendo aumentado 0,1 p.p. em relação a 2015.

Com base no Censos de 2011, no **Quadro 1** apresenta-se a situação da população residente desempregada, segundo as condições perante o desemprego e as taxas de desemprego em 2001 e 2011 para as regiões e concelhos da zona em estudo.

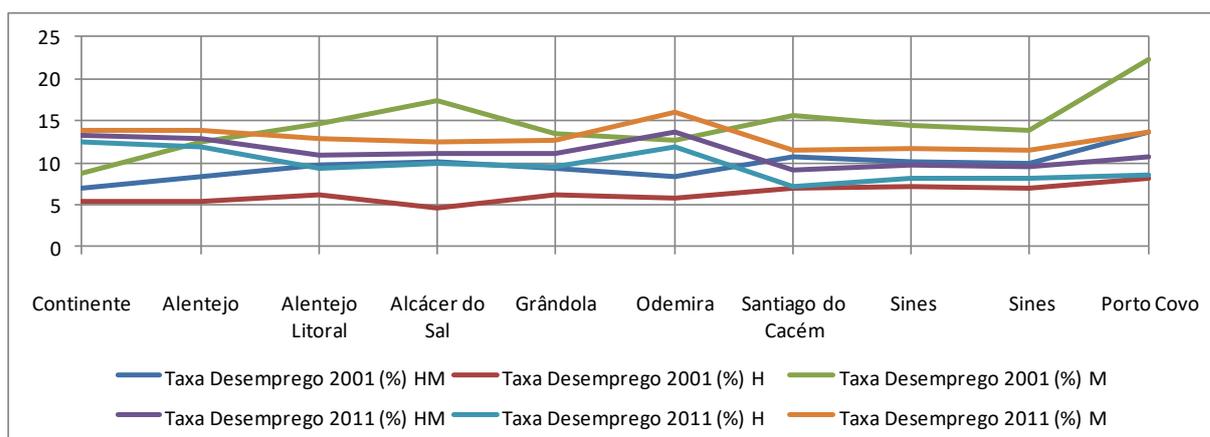
Quadro 1 – População residente desempregada, segundo a condição de procura de emprego e taxas de desemprego, nas regiões, concelho de Sines e freguesias da zona em estudo, 2001 e 2011.

Continente Região Sub-região Concelho Freguesia	População Desempregada (%)									Taxa de Desemprego (%)					
	Total		Procura do 1º Emprego			Procura de Novo Emprego			Em 2001			Em 2011			
	HM	H	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M	
Continente	630 711	309 345	18,2	17,2	19,3	81,8	82,8	80,7	6,9	5,3	8,7	13,2	12,5	13,9	
Alentejo	43 963	21 640	16,4	15,2	17,6	83,6	84,8	82,4	8,4	5,3	12,5	12,8	11,9	13,9	
Alentejo Litoral	4 927	2 300	13,7	11,5	15,7	86,3	88,5	84,3	8,4	5,3	12,5	10,9	9,3	12,9	
Alcácer do Sal	660	324	16,7	16,0	17,3	83,3	84,0	82,7	9,8	6,2	14,7	11,1	10,0	12,4	
Grândola	697	324	14,1	12,7	15,3	85,9	87,3	84,7	10,1	4,6	17,3	11,1	9,6	12,7	
Odemira	1 574	776	7,9	6,6	9,3	92,1	93,4	90,7	9,4	6,2	13,5	13,7	11,9	16,0	
S. do Cacém	1 296	555	16,7	13,0	19,4	83,3	87,0	80,6	8,4	5,7	12,6	9,1	7,2	11,4	
Sines	700	321	18,3	15,3	20,8	81,7	84,7	79,2	10,6	6,9	15,6	9,7	8,1	11,6	
Sines	648	298	18,5	15,4	21,1	81,5	84,6	78,9	10,2	7,1	14,4	9,6	8,0	11,5	
Porto Covo	52	23	15,4	13,0	17,2	84,6	87,0	82,8	9,9	7	13,8	10,8	8,6	13,6	

Fonte: INE, Censos 2001 e 2011, Quadros Resumo (Q105_PT e Q105_Alentejo).

Na **Figura 1** apresenta-se graficamente a repartição percentual da população economicamente ativa empregada por setor de atividade, de forma a evidenciar as diferenças entre as unidades territoriais consideradas.

Da observação desta figura ressalta que o desemprego total cresceu de um modo geral de 2001 para 2011, com exceção do concelho de Santiago do Cacém e do concelho e freguesias de Sines; o desemprego nos homens subiu em todas as unidades territoriais, duplicando nalguns casos; e o desemprego nas mulheres no Alentejo Litoral, ao contrário do que se verificou no Continente e Alentejo, diminui genericamente ao nível concelhio, com exceção do concelho de Odemira onde verificou um acréscimo significativo.



Fonte: INE, Censos 2001 e 2011, Quadros Resumo (Q104_PT e Q104_Alentejo).

Figura 1 – Taxas de Desemprego Total e por Género, em percentagem, 2001 e 2011.

3. Referir expressamente qual o enquadramento do projeto nos termos dos usos previstos no regulamento do Plano Diretor Municipal de Sines em vigor, designadamente, se são cumpridos ou não, para todas as tipologias de classes de espaço ocupadas e a ocupar.

As áreas a ocupar pelas infraestruturas do Projeto, relativamente às classes de espaço do PDM de Sines, correspondem a **ÁREAS RURAIS - Áreas de Conservação da Natureza e Proteção da Paisagem**.

Como referido no capítulo 4.9.1.2 do EIA a representação do Parque de Campismo de São Torpes na Planta de Síntese do PDM corresponde a **Áreas afetas a Parque de Campismo** mas a sua configuração não corresponde à configuração atual do Parque, nem ao previsto para a sua remodelação conforme consta no Projeto de Remodelação, aspeto que é reconhecido pela Câmara Municipal de Sines. Tal facto deve-se a erro de representação na planta do PDM, que poderá ser corrigido em sede de revisão do PDM (em curso atualmente).

Por outro lado, o Regulamento do PDM acolhe a tipologia de Parque de Campismo nas **Áreas Rurais (Art.º 78º)**, mas apenas nas Áreas Turísticas de Vale Figueiros a sul da área de estudo junto à costa, e nas margens da albufeira de Morgavel e também próximo Praia do Norte-Sines (**Áreas Turísticas Exteriores aos Aglomerados - Artº 52º**) conforme também indicado na Planta de Síntese, o que não corresponde à localização do Parque de Campismo de São Torpes, apresentada na Planta de Síntese do PDM.

Contudo, o Artº 52º dispõe, na alínea a), que a ocupação deverá ocorrer na retaguarda das dunas, sendo o acesso às praias, unicamente pedonal, efetuado através de passadeiras elevadas, em ripado de madeira, o que se verifica atualmente, com a localização do Parque e o respetivo acesso à praia devidamente balizado e sinalizado.

Relativamente às exigências do abastecimento de água e da drenagem de esgotos das instalações permitidas naqueles espaços, estas deverem ser resolvidas por sistemas autónomos (**Artº 89º e 92º** do Regulamento), o mesmo sucedendo nas **Áreas Turísticas Exteriores aos Aglomerados (Artº 52º)**. Verifica-se que o Projeto do Parque de Campismo objeto da presente avaliação satisfaz plenamente aquelas exigências, particularmente o sistema de tratamento de águas residuais, com o projeto da nova ETAR a construir no sector sudoeste da propriedade, processo que tem vindo a ser acompanhado pela Câmara Municipal de Sines.

Assim, considera-se que os impactes decorrentes do erro de representação do Parque de Campismo na Planta de Síntese não resultam de uma ocupação indevida mas sim de um erro de zonamento a corrigir em sede de revisão do PDM.

4. Efetuar o enquadramento do projeto no Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo, designadamente no que respeita à ocupação turística (nº de camas) e ao enquadramento de empreendimentos turísticos na faixa de litoral considerada.

O Parque de Campismo Campigir encontra enquadramento nos artigos 177 e 178 do Regulamento do PROT-A, que se transcrevem:

Artigo 177 — No quadro do ordenamento territorial da região, a inserção territorial dos novos empreendimentos turísticos poderá adotar as seguintes formas de implementação:

a) Em solo rural:

i) Empreendimentos Turísticos Isolados (ETI);

ii) Núcleos de Desenvolvimento Turístico (NDT).

b) Em solo urbano:

- i) Empreendimentos Turísticos em perímetros urbanos;
- ii) Empreendimentos Turísticos em Núcleos Urbanos de Turismo e Lazer (NUTL).

Artigo 178 — Formas de implementação dos novos empreendimentos turísticos em solo rural:

a) Empreendimentos Turísticos Isolados (ETI):

- i) São admitidos os seguintes tipos de empreendimentos turísticos: Estabelecimentos Hoteleiros associados a temáticas específicas (saúde, desporto, atividades cinegéticas, da natureza, educativas, culturais, sociais, etc.); Empreendimentos de TER; Empreendimentos de turismo de habitação; Parques **de Campismo e de Caravanismo** e empreendimentos de turismo da natureza nas tipologias previstas na presente norma;
- ii) Os edifícios não podem ter mais que dois pisos acima da cota de soleira;
- iii) O índice de impermeabilização do solo, o qual também pode variar em termos territoriais, em função de critérios objetivos estabelecidos em PDM, não pode ser superior a 0,2 (20 % da área total do prédio), exceto nos empreendimentos de turismo no espaço rural, nas modalidades de casas de campo e agro-turismo e nos empreendimentos de turismo de habitação;
- iv) **A capacidade máxima admitida, com exceção para os Parques de Campismo e Caravanismo, é de 200 camas;**
- v) **Parques de Campismo e Caravanismo**, os quais deverão responder aos (...) requisitos complementares aos estabelecidos em legislação específica (...).

Conforme indicado na página 151 do relatório do EIA e também no capítulo 4.8.13, apresenta-se a Intensidade Turística (IT) Máxima Concelhia indicada no Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROT-A). Para a Região Alentejo, o PROT-A prevê uma intensidade máxima (ITM) de 325 260 camas, cabendo à Sub-região Alentejo Litoral 97.925 camas e ao concelho de Sines 10 053 camas, ou seja, cerca de 10,3% da sub-região.

Como referido no relatório do EIA, em termos municipais, nos Quadros 4.8.13 e 4.8.14 do EIA apresentam-se um conjunto de indicadores que permitem caracterizar a tipologia dos estabelecimentos de alojamento turístico nos concelhos do Alentejo Litoral, relativamente a 2015. No conjunto, a Sub-região Alentejo Litoral comportava 133 estabelecimentos hoteleiros (cerca de 27% da Região Alentejo), com uma capacidade de alojamento total de 8 238 (cerca de 38% da Região Alentejo).

O **concelho de Sines** comportava 13 estabelecimentos (9,8% do Alentejo Litoral), com uma capacidade de alojamento total de 967 (11,7% do Alentejo Litoral). Em termos de capacidade de oferta, Sines apenas suplanta o concelho de Alcácer do Sal. Os concelhos de Odemira e de Grândola registam a maior capacidade, quer em número de estabelecimentos, respetivamente 62 e 24, como em capacidade total de alojamento, respetivamente 2 405 e 3 125. Os valores apresentados por Grândola são explicados por Troia pertencer a este concelho.

Em julho de 2015, estavam em atividade 246 parques de campismo (247 em 2014). A Região Alentejo comportava 38 parques, que representavam cerca de 15,4% do total.

Salienta-se que no concelho de Sines, a atividade turística é polarizada por Porto Covo, conforme salientado no relatório do EIA, no capítulo 4.8.13.

Para ilustrar os dados mais relevantes reproduz-se abaixo, no **Quadro 2**, o conteúdo do Quadro 4.8.13 do EIA.

Quadro 2 – Estabelecimentos e capacidade de alojamento por município, em 31.7.2015

Região Concelho	Estabelecimentos				Capacidade de alojamento			
	Total	Hotelaria	Alojamento local	Turismo no espaço rural e Turismo de habitação	Total	Hotelaria	Alojamento local	Turismo no espaço rural e Turismo de habitação
Continente	3 615	1 378	1 074	1 163	317 912	253 677	44 091	20 144
Alentejo	497	110	112	275	21 472	12 168	3 599	5 705
Alentejo Litoral	133	30	37	66	8 238	4 978	1 285	1 975
Alcácer do Sal	10	6	3	1	897	803
Grândola	24	8	8	8	3 125	2 686
Odemira	62	8	19	35	2 405	377	623	1 405
Santiago do Cacém	24	4	1	19	844	341
Sines	13	4	6	3	967	657	266	44

Fonte: INE, Anuário Estatístico da Região Alentejo 2015, Edição de 2016.

O Parque de Campismo Campigir, com capacidade para 700 utentes, corresponde a cerca de 7% da Intensidade Turística Máxima (ITM) prevista no PROT Alentejo para o concelho de Sines, que é de 10.053 camas, contribuindo de modo expressivo para o alcance daquele indicador. Atualmente, o número de camas de Sines (dados de 2015), é de 967, correspondendo apenas a 9,6% da referida ITM para o concelho de Sines prevista no PROT.

Neste sentido, o Parque de Campismo em apreço vem contribuir para a melhoria substancial da oferta turística do litoral alentejano, quer em número de camas quer em desconcentração geográfica, o que se traduz num impacto positivo, com significado no âmbito concelhio.

5. Identificar todos os equipamentos, infraestruturas e construções que ocupam ou se prevê venham a ocupar áreas de Reserva Ecológica Nacional, com indicação de estarem ou não licenciados e qual a área de implantação existente ou a prevista. Na sequência desta análise, identificar o enquadramento nos usos compatíveis com a referida condicionante, nos termos do atual regime jurídico.

Como indicado na página 27 do relatório do EIA, o Parque de Campismo insere-se parcialmente em área de REN, correspondendo a cerca de 1,86 ha de **áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo**. Nesta área do Parque de campismo, segundo os elementos do Projeto apresentados, na área de REN abrangida pelo Parque de Campismo, identifica-se o seguinte (Figura 3.6.1 do relatório do EIA e página 29 e 30):

- Edifício da receção/bar (área de 148,2 m²), prevendo-se demolição parcial e uma ampliação para 220 m²;

- Bloco sanitário (licenciado), com área de 189,8 m², será ampliado para acomodar um armazém de apoio. A área total prevista após a remodelação é de 270 m²;
- Casota do furo de captação de água subterrânea (a demolir). A funcionalidade do furo será reposta através de uma estrutura subterrânea. O furo encontra-se licenciado.

Os alojamentos complementares a instalar na área de REN são pré-fabricados, ligeiros, amovíveis, têm rodas e dispõem de lança de reboque. A base dos elementos pré-fabricados é instalada a cota superior à cota do solo, permitindo o seu arejamento e mantendo as características de permeabilidade do solo.

Na **Figura 2** reproduz-se a Figura 3.6.1 do EIA onde se podem visualizar as principais intervenções do projeto e a sua relação com a REN.



Figura 2 – Principais intervenções do projeto e a sua relação com a REN

Fonte: Relatório do EIA

Tendo em conta o regime jurídico atual da REN, **a construção, alteração e ampliação de instalações de turismo em áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo**, que se encontram previstas no Anexo II do Decreto-Lei n.º 239/2012 (conforme ponto I, alíneas b) e f)) estão sujeitas a comunicação prévia com a indicação do ecossistema afetado, dado que os equipamentos previstos no projeto não colocam em causa as funções das respetivas áreas e os objetivos de proteção ecológica e ambiental e de prevenção e redução de riscos naturais dessas áreas integradas na REN.

6. Identificar e avaliar os impactes e indicar as eventuais medidas de compensação no que se refere à ocupação da condicionante da Reserva Ecológica Nacional, especialmente no sistema “Dunas Costeiras”.

Como referido no EIA, o Parque de Campismo situa-se a nascente da base da duna, estando vedado, não permitindo a passagem de utentes para o sistema dunar e não interferindo com a mesma.

Como indicado no EIA (página 239) a medida que se afigura mais adequada à proteção da duna e relacionada com a proximidade do Parque de Campismo, corresponde à manutenção e vigilância do trilho existente entre o Parque de Campismo e a praia e restaurantes situados a poente, de modo a assegurar-se que não serão utilizados outros percursos pela duna costeira.

2.1.1. Relativamente ao Resumo Não Técnico

7. Alterar as várias referências feitas ao processo AlncA para um processo de AIA.
8. Indicar que os documentos que constituem o Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, estarão disponíveis para Consulta Pública na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR Alentejo), na Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e na Câmara Municipal de Sines. E poderá, ainda, ser consultado em www.ccdra.gov.pt e em <http://participa>.
9. Rever a calendarização da obra, uma vez que é referido que o seu início ocorrerá na primavera de 2017.
10. Proceder à revisão do documento para melhor apreensão do sentido de alguns parágrafos (exemplo: ... acesso rodoviário efetuado possível ...) e corrigir pequenas gralhas do texto (exemplo: Ambienta, EA, campismos, etc.).

Complementarmente ao presente aditamento é submetida na plataforma SILIAMB uma versão revista do RNT contemplando resposta aos aspetos anteriormente mencionados.

2.2. Elementos solicitados no âmbito dos títulos de utilização de recursos hídricos

11. Explicitar o volume anual de efluente descarregado indicado no requerimento (13.000 m³), tendo em conta o caudal médio diário na época alta (56 m³/dia) e na época baixa (17 m³/dia).

O cálculo é aproximado e resulta da simplificação dos dias do ano em dia de época alta, com rejeição de 56 m³/dia de efluente e de dia de época baixa, com rejeição de 17 m³/dia.

Consideraram-se, também, de forma expedita e algo conservativa, como dias de época alta, todos os dias do período balnear (incluindo a segunda metade do mês de junho, a totalidade de julho, agosto e primeira metade de setembro) e os dias de fim-de-semana durante o resto do ano (78 dias). Atendendo ainda a feriados que podem juntar-se a fins-de-semana, considerou-se um total de 174 dias de época alta e 191 dias de época baixa, o que conduz a uma estimativa aproximada de 13.000 m³ de caudal de efluente por ano.

12. Caracterizar qualitativamente o efluente bruto (antes do tratamento) no que respeita aos parâmetros azoto total e fósforo total.

No Quadro 4.4.1 do Relatório Síntese do EIA apresentam-se os dados disponíveis relativos ao efluente bruto (rejeitado na fossa). Os dados referem-se aos dias 5 de julho de 2013, 3 de julho de 2014 e 6 de abril de 2017. São dados recentes e incluem um vasto leque de parâmetros, incluindo o azoto total e o fósforo total.

No **Quadro 3**, que se apresenta abaixo, reproduzem-se os dados do Quadro 4.4.1 relativos aos parâmetros azoto total e fósforo total.

Quadro 3 – Dados analíticos disponíveis referentes ao azoto total e fósforo total no efluente rejeitado na fossa

Parâmetro	Data de amostragem			VLE na descarga de águas residuais (Anexo XVIII do Dec. Lei 236/98)
	05/07/2013	03/07/2014	06/04/2017	
Fósforo total (mg/L P)	4,5	4,4	1,4	10
Azoto total (mg/L N)	6	46	12	15

s.d. – sem dados, n.a. – não aplicável



Conforme com o Anexo XVIII Dec. Lei 236/98



Não conforme com o Anexo XVIII Dec. Lei 236/98



Não enquadrado no Anexo XVIII Dec. Lei 236/98

Salienta-se que, contrariamente ao verificado em 2017, em 2013 e 2014, as amostras foram recolhidas no mês de Julho (época alta), quando a ocupação do parque de campismo é máxima, representando assim situações em que as cargas poluentes do esgoto doméstico são mais acentuadas.

Da análise dos dados, observa-se uma evolução geral positiva e salienta-se uma condição atual, em que se verifica, no geral, adequada da qualidade da água rejeitada na fossa face aos valores limite de emissão (VLE) na descarga de águas residuais. Identifica-se desconformidade relacionada com o teor elevado de azoto total em 2014, excedendo-se o VLE na descarga de águas residuais. Em todos os restantes casos verifica-se conformidade relativamente ao critério anterior.

13. Apresentar as condições de dimensionamento e ciclos de funcionamento do SBR em época alta e época baixa.

Em complemento das informações constantes no EIA (secção 3.3.8 e Anexo 2 do EIA), refira-se que esta questão foi, desde logo, desenvolvida numa Adenda à Memória Descritiva da ETAR que foi submetida à apreciação da APA a 10 de abril de 2014, e que se reproduz no **Anexo 3**.

Refira-se ainda que, estando a ETAR dimensionada para um máximo diário superior a 60 m³, é possível, em época baixa, quando o volume máximo diário é da ordem de 15 m³, que o funcionamento da ETAR se dê em baixa carga, com benefícios em termos de performance.

Note-se que durante a fase de arranque poderá ser necessário “forçar” o arejamento no sentido de promover e potenciar o desenvolvimento de Lamas Biológicas. O ajuste dos ciclos de funcionamento, é efetuado no decurso da exploração do sistema, tendo em conta as condições reais de afluência, permitindo reduzir os consumos, desde que não exista necessidade de fazer face a potenciais fenómenos de sub dimensionamento.

14. Apresentar os catálogos do fornecedor dos equipamentos, ou as fichas técnicas e respetivos desenhos de pormenor, da grade grossa da linha principal da obra de entrada, da grade média no circuito de bypass ao tamisador, do tanque SBR, dos filtros do tratamento terciário e do sistema de desinfecção por ultravioleta.

Os elementos disponibilizados pelo fornecedor dos equipamentos relativamente aos aspetos solicitados estão reunidos no **Anexo 4**.

15. Apresentar a planta de implantação da rede de drenagem de águas residuais domésticas do parque de campismo atualizada, à escala adequada e devidamente legendada (com indicação dos locais onde são produzidas águas residuais: balneários, zonas de lavagens e manutenção de autocaravanas, restaurante, bar, etc.), que contenha o traçado da rede desde os edifícios ou zonas onde são produzidas águas residuais até à futura ETAR (a construir). Nesta peça desenhada deverá ser representado o separador de gorduras caso este venha a ser instalado em local diferente da área afeta à ETAR.

Relativamente à recolha de águas residuais faz-se notar que nas áreas de lavagens e na área de serviço para autocaravanas os efluentes devem ser recolhidos em pavimentos (ou caixas) impermeáveis e encaminhados para a rede de drenagem de águas residuais domésticas, de modo a evitar a infiltração de efluentes no solo sem tratamento.

Apresenta-se no **Anexo 5** os Desenhos 01.A e 01.B relativos à rede de drenagem de águas residuais que incluem os aspetos solicitados.

Efetivamente nas áreas de lavagens e de serviço para autocaravanas os efluentes serão recolhidos em pavimentos (ou caixas) impermeáveis e encaminhados para a rede de drenagem de águas residuais domésticas, de modo a evitar a infiltração de efluentes no solo sem tratamento.

16. Apresentar a planta de implantação da ETAR, em escala adequada, que contenha a representação e identificação de todos os órgãos de tratamento e os respetivos circuitos hidráulicos, bem como a representação da caixa de visita para recolha de amostras (que deverá servir quer para a colheita de amostras de efluente desinfetado como para a colheita de amostras de efluente sujeito apenas a tratamento secundário).

Os elementos solicitados constam em pormenores assinalados nos Desenhos 0.1A e 0.1B, reproduzidos no **Anexo 5**.

17. Apresentar a planta de implantação da ETAR e do coletor de descarga desde a ETAR até ao ponto de descarga de efluentes no meio recetor (Charco/Lago de Morgavel), sobre o levantamento topográfico do parque de campismo, que permita o enquadramento do coletor de descarga e da área a afetar à ETAR face à linha de água cartografada (linha de água que nasce a montante do parque de campismo e que atravessa a propriedade, desaguando no Charco de Morgavel), visto que no EIA é referido que a ETAR ficará localizada na zona de cotas mais baixas, e por conseguinte poderá eventualmente ocorrer afetação do domínio hídrico (quer pela ETAR como pelo coletor de descarga).

Relativamente à localização do sistema de tratamento, tendo em conta a representação da área a afetar à ETAR no “Desenho 03 do EIA – Localização das áreas a intervencionar” que interfere parcialmente com a REN, e porque não se dispõe da planta de implantação da ETAR, solicita-se a demonstração de que o local preconizado inicialmente para a ETAR (em 2013), e que esteve na origem da informação exposta no e-mail da CCDR Alentejo (apenso ao EIA) n.º 6685 de 12.12.2013, se mantém, uma vez que refere que “a ETAR não se localiza em área abrangida pela REN”.

Face ao exposto neste ponto, caso se verifique que o recinto da futura ETAR incide no leito ou margem da linha de água cartografada deverá ser equacionada outra localização para a ETAR, que preferencialmente não interfira com o domínio hídrico nem com a REN. Se não for possível outra localização, que não afete as referidas servidões, poderá vir a ser licenciada a construção da ETAR na margem da linha de água cartografada, devendo ser instruído o respetivo pedido de licenciamento da construção nos termos da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, e do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, e deverá ser averiguada a eventual interferência com área abrangida pela REN.

No **Anexo 5**, Desenho 0.1A, representa-se, sobre levantamento topográfico, a planta de implantação da ETAR e de todo o coletor de descarga desde a saída da ETAR até ao ponto de descarga na ribeira de Morgavel com obra de proteção em boca de lobo.

O levantamento topográfico não confirma a existência de qualquer leito de escoamento, corroborando o reconhecimento de campo efetuada. Com efeito a área de desenvolvimento do coletor encontra-se em terrenos dunares de natureza arenosa onde não é possível a manutenção de escoamento superficial canalizado dada a elevada permeabilidade natural do terreno.

Porém, devido à existência de níveis inferiores com presença argilosa pode, em condições de pluviosidade excecional (chuvas intensas por períodos superiores a uma semana), ocorrer saturação da água infiltrada no substrato arenoso, ocorrendo, neste contexto, subida de águas freáticas nas áreas de cotas mais baixas. Assim que cessa a precipitação a água desaparece completamente em 2 a 3 dias.

Em suma, não existe uma linha de água superficial que nasce a montante do parque e que desagua no Charco de Morgavel, nem existe, por conseguinte, nenhuma efetiva ocupação de domínio hídrico.

A representação da ETAR no Desenho 03 do EIA foi assinalada com um círculo de modo grosseiro e, por estar próximo o limite da REN, ficou sugerida uma sobreposição parcial da REN que, na realidade, não ocorre.

O Desenho 01.A reproduzido no **Anexo 5** do presente Aditamento, permite identificar, com rigor, a implantação da ETAR face à delimitação da REN, permitindo confirmar que esta condicionante não é afetada (ou seja, a ETAR estará completamente fora da REN). Verifica-se, portanto, conformidade com o que já, em 2013, tinha sido referido sobre o local de instalação a ETAR e que esteve na origem da informação exposta no e-mail da CCDR Alentejo (apenso ao EIA) n.º 6685 de 12.12.2013.

18. Indicar os planos e respetivos dispositivos de segurança previstos para fazer face a situações de emergência ou de acidente.

Apesar da Adenda à Memória Descritiva, datada de 14.07.2016, referir que o sistema Bio Amp será retirado do sistema de tratamento após entrada em funcionamento da ETAR, o EIA (datado de maio de 2017) indica que esse sistema será ativado em caso de avaria da ETAR, de modo a minimizar o potencial efeito negativo da descarga de efluente bruto no meio recetor. Desta forma, se o sistema Bio Amp se mantiver operacional apenas para situações de avaria ou emergência da ETAR, deverá ser devidamente identificado na planta da rede de drenagem de águas residuais como equipamento de recurso/emergência.

Perante a incongruência documental referida, esclarece-se que o Sistema BIOAMP ficará em funcionamento apenas para situações de avaria ou emergência da ETAR.

Conforme se pode observar nos Desenhos 01.A e 01.B apresentados no **Anexo 5**, o sistema BIOAMP está localizado junto do balneário 1. Com esta localização num extremo da rede de esgotos pretende-se maximizar o tempo de permanência do tratamento na rede, potenciando assim a sua máxima eficácia.

19. Adicionalmente, e porque a rede hidrográfica natural parece ter sido alterada em relação à cartografia existente solicita-se a planta da rede de drenagem de águas pluviais do parque de campismo (que contenha também a representação das linhas de água).

Caso se venha a confirmar o manilhamento da linha de água cartografada no recinto do parque de campismo deverá ser solicitado o respetivo título de utilização dos recursos hídricos (TURH) para construção, nos termos da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, e do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.

Admite-se que toda a questão relacionada com a presunção de que a rede hidrográfica natural tenha sido alterada esteja associada com o facto de aparecer representada na cartografia militar 1:25.000 uma linha assinalada a azul que atravessa o interior do parque de campismo, o que conduz a uma visão simplista e incorreta sobre o que realmente está em causa. Esta “simplificação” da realidade é comum em terrenos arenosos de elevada permeabilidade, como é o caso, onde a topografia pode sugerir a existência de canais de escoamento, mas onde efetivamente estes não existem porque a natureza dos terrenos não o permite.

Deste modo, e para esclarecer adequadamente esta questão reporta-se um breve histórico sobre esta matéria que foi entretanto possível recolher.

O parque de campismo foi licenciado em 1992, tendo sido então gerido pelo Gabinete da Área de Sines. Pelos registos que existem relativamente à situação anterior à construção do parque, o escoamento proveniente do terreno a nascente, infiltrava-se completamente mesmo antes da aproximação à duna, exceto em períodos de pluviosidade muito intensa, verificando-se então a formação de encharcamentos temporários à medida que a água procura os declives mais baixos e que vai ocorrendo saturação da água infiltrada no substrato arenoso.

Com a construção do parque de campismo em 1992 o escoamento superficial proveniente de nascente deixou de ter qualquer possibilidade de percurso para prosseguir na área do recinto, mas atendendo à elevada permeabilidade do terreno essa situação não representou qualquer problema.

Em 1998 o Parque de Campismo, então administrado pela INATUR, mudou novamente de proprietário e passou para a atual gestão, tendo-se mantido a situação anterior.

No inverno de 2006/2007 ocorreram chuvadas particularmente fortes e prolongadas tendo-se verificado completa saturação do substrato arenoso. Na ausência de possibilidade de progressão do escoamento para a área do recinto do parque verificou-se então alagamento do caminho existente no limite nascente, situado a cota ligeiramente mais baixa que o parque, tendo ocorrido posteriormente extravasamento de água para o interior do parque numa lâmina de água de uns 20 cm de altura.

Para evitar que uma situação destas se repetisse, com conseqüente prejuízo para a funcionalidade do caminho e para o funcionamento do parque de campismo, a atual gestão do parque resolveu, logo em 2007, assumir os encargos de execução de uma solução para deste problema, para o qual não contribuiu.

Foram então introduzidas três condutas circulares de 250 mm, com entrada protegida por grelha, que permitem recolher e encaminhar a água que começa a acumular-se na vala a nascente do caminho em períodos de intensa pluviosidade, possibilitando assim manter esta via funcional e protegendo o parque de campismo. O percurso destas condutas foi, portanto, uma forma de resolver um problema identificado, não tendo representado o manilhamento de qualquer linha de água pré existente no local.

Na ausência de qualquer leito, mesmo que insipiente, para onde fazer convergir o escoamento captado nestas condutas, optou-se por fazer desembocar as mesmas no limite poente do parque junto à duna. Tratando-se da zona onde se verifica a máxima permeabilidade, qualquer água drenada pelas condutas infiltra-se do lado poente do parque de campismo. A referência a estas condutas foi efetuada no EIA no item 4.4.2.1.

Desde que estas condutas existem a situação de risco ficou resolvida e não se verificou qualquer ocorrência crítica verificando-se um bom funcionamento nos períodos mais pluviosos.

Apresentado este enquadramento, considera-se que, quer na intervenção de 2007, quer no âmbito da remodelação em estudo do Parque de Campismo, não está em causa qualquer afetação do domínio hídrico e, por conseguinte, do procedimento administrativo associado.

3. RESPOSTA AOS ELEMENTOS COMPLEMENTARES SOLICITADOS A 28 AGOSTO 2017

O regime de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), no que diz respeito ao Aditamento ao EIA, os elementos a entregar devem contemplar informação completa relativa a:

- Construções/edificações existentes;
- Localização;
- Áreas;
- Caracterização;
- Licença/aprovações legais com apresentação das respetivas cópias.

Com exceção do último item, os elementos complementares solicitados estão reunidos no **Anexo 6** do presente Aditamento.

Relativamente a licenças/aprovações legais, a legislação em vigor para os parques de campismo concentra todas as atividades exercidas dentro do parque de campismo, numa única licença.

O Parque de Pampismo de São Torpes tem laborado, desde a sua abertura, com a licença inicial atribuída em 1992. Essa licença, que se reproduz no **Anexo 7**, vem na forma de Autorização de Abertura e foi passada pela entidade competente para o efeito, na altura a Direção Geral de Turismo (DGT).

Depois disso a legislação mudou em 1998 e, novamente, em 2008, quando se definiu a instituição da obrigação de renovação das licenças de 5 em 5 anos.

Porém, como os projetos de requalificação remontam a 2002, a questão de renovação do licenciamento tem estado associada à aprovação final da requalificação encontrando-se atualmente o processo a concluir-se. O projeto de arquitetura encontra-se aprovado pela Câmara Municipal de Sines, conforme carta de aprovação que se reproduz no **Anexo 8**.

Atualmente, com a conclusão do processo de AIA, espera-se a aprovação final do projeto de requalificação e atribuição de nova licença que passará a vigorar de acordo com as novas regras.

Assim sendo a única licença ainda em vigor é, portanto, a Autorização de Abertura, de 1992, emitida pela DGT.

Esta página foi deixada propositadamente em branco

Anexo 1 – Ofício S039864-201707-DLUA, de 19 de julho de 2017

Esta página foi deixada propositadamente em branco

Escape - Sociedade de Campismo e Hotelaria de Ar
Livre, S.A.
Estrada de Morgavel, 120
Quinta da Cruz
7520-075 - SINES
Portugal

S/ referência	Data	N/ referência	Data
		S039864-201707-DLUA	10/07/2017 08:51:38

Assunto: Decreto-Lei n.º 75/2015, de 11 de maio – Licenciamento Único de Ambiente (LUA)
Processo de licenciamento n.º PL20170511001520 do estabelecimento Escape - Sociedade de Campismo e Hotelaria de Ar Livre S.A. - Parque de Campismo São Torpes
Pedido de elementos adicionais

Exmos. Srs.,

No âmbito do processo de licenciamento suprarreferido, submetido na plataforma SILiAmb, solicita-se a V. Exas., na qualidade de requerente do mencionado processo, os elementos adicionais, identificados pelo regime de avaliação de impacte ambiental nos termos previstos n.º 8 do art.º 14º do Decreto-Lei n.º 151-B, de 31 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 47/2014, de 24 de março, e pelo Decreto-Lei n.º 179/2015, de 27 de agosto (RJAIA), e pelo regime dos títulos de utilização de recursos hídricos (TURH) ao abrigo do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, a seguir mencionados.

No âmbito do regime jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental:

Relativamente ao Estudo de Impacte Ambiental

1. Indicar as melhores técnicas disponíveis que deverá utilizar para evitar ou, quando não for possível, para reduzir: os consumos de água e energia; as emissões difusas de poluentes para o ar, água e solo; a prevenção dos níveis de ruído; o controlo da produção de resíduos e odores desagradáveis, tendo em vista alcançar um nível elevado de proteção da qualidade do ambiente.

2. Reformular a análise sobre o emprego/desemprego com recurso a dados atualizados, disponíveis no Inquérito ao Emprego, contemplando as análises supra concelhias, e as estatísticas relativas aos desempregados inscritos nos Serviços de Emprego do Instituto do Emprego e Formação Profissional, para compreensão da dimensão e características da população desempregada numa dimensão concelhia.
3. Referir expressamente qual o enquadramento do projeto nos termos dos usos previstos no regulamento do Plano Diretor Municipal de Sines em vigor, designadamente, se são cumpridos ou não, para todas as tipologias de classes de espaço ocupadas e a ocupar.
4. Efetuar o enquadramento do projeto no Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo, designadamente no que respeita à ocupação turística (nº de camas) e ao enquadramento de empreendimentos turísticos na faixa de litoral considerada.
5. Identificar todos os equipamentos, infraestruturas e construções que ocupam ou se prevê venham a ocupar áreas de Reserva Ecológica Nacional, com indicação de estarem ou não licenciados e qual a área de implantação existente ou a prevista. Na sequência desta análise, identificar o enquadramento nos usos compatíveis com a referida condicionante, nos termos do atual regime jurídico.
6. Identificar e avaliar os impactes e indicar as eventuais medidas de compensação no que se refere à ocupação da condicionante da Reserva Ecológica Nacional, especialmente no sistema “Dunas Costeiras”.

Resumo Não Técnico

7. Alterar as várias referências feitas ao processo AlncA para um processo de AIA.
8. Indicar que os documentos que constituem o Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, estarão disponíveis para Consulta Pública na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR Alentejo), na Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e na Câmara Municipal de Sines. E poderá, ainda, ser consultado em www.ccdra.gov.pt e em <http://participa.pt>.
9. Rever a calendarização da obra, uma vez que é referido que o seu início ocorrerá na primavera de 2017.
10. Proceder à revisão do documento para melhor apreensão do sentido de alguns parágrafos (exemplo: ... acesso rodoviário efetuado possível ...) e corrigir pequenas gralhas do texto (exemplo: Ambienta, EA, campismos, etc.).

No âmbito do regime dos títulos de utilização de recursos hídricos:

11. Explicitar o volume anual de efluente descarregado indicado no requerimento (13000 m³), tendo em conta o caudal médio diário na época alta (56 m³/dia) e na época baixa (17 m³/dia).

12. Caracterizar qualitativamente o efluente bruto (antes do tratamento) no que respeita aos parâmetros azoto total e fósforo total.
13. Apresentar as condições de dimensionamento e ciclos de funcionamento do SBR em época alta e época baixa.
14. Apresentar os catálogos do fornecedor dos equipamentos, ou as fichas técnicas e respetivos desenhos de pormenor, da grade grossa da linha principal da obra de entrada, da grade média no circuito de *bypass* ao tamisador, do tanque SBR, dos filtros do tratamento terciário e do sistema de desinfecção por ultravioleta.
15. Apresentar a planta de implantação da rede de drenagem de águas residuais domésticas do parque de campismo atualizada, à escala adequada e devidamente legendada (com indicação dos locais onde são produzidas águas residuais: balneários, zonas de lavagens e manutenção de autocaravanas, restaurante, bar, etc.), que contenha o traçado da rede desde os edifícios ou zonas onde são produzidas águas residuais até à futura ETAR (a construir). Nesta peça desenhada deverá ser representado o separador de gorduras caso este venha a ser instalado em local diferente da área afeta à ETAR.

Relativamente à recolha de águas residuais faz-se notar que nas áreas de lavagens e na área de serviço para autocaravanas os efluentes devem ser recolhidos em pavimentos (ou caixas) impermeáveis e encaminhados para a rede de drenagem de águas residuais domésticas, de modo a evitar a infiltração de efluentes no solo sem tratamento.

16. Apresentar a planta de implantação da ETAR, em escala adequada, que contenha a representação e identificação de todos os órgãos de tratamento e os respetivos circuitos hidráulicos, bem como a representação da caixa de visita para recolha de amostras (que deverá servir quer para a colheita de amostras de efluente desinfetado como para a colheita de amostras de efluente sujeito apenas a tratamento secundário).
17. Apresentar a planta de implantação da ETAR e do coletor de descarga desde a ETAR até ao ponto de descarga de efluentes no meio recetor (Charco/Lago de Morgavel), sobre o levantamento topográfico do parque de campismo, que permita o enquadramento do coletor de descarga e da área a afetar à ETAR face à linha de água cartografada (linha de água que nasce a montante do parque de campismo e que atravessa a propriedade, desaguando no Charco de Morgavel), visto que no EIA é referido que a ETAR ficará localizada na zona de cotas mais baixas, e por conseguinte poderá eventualmente ocorrer afetação do domínio hídrico (quer pela ETAR como pelo coletor de descarga).

Relativamente à localização do sistema de tratamento, tendo em conta a representação da área a afetar à ETAR no “Desenho 03 do EIA – Localização das áreas a intervir” que interfere parcialmente com a REN, e porque não se dispõe da planta de implantação da ETAR, solicita-se a demonstração de que o local preconizado inicialmente para a ETAR (em 2013), e que esteve na origem da informação exposta no e-mail da CCDR Alentejo

(apenso ao EIA) n.º 6685 de 12.12.2013, se mantém, uma vez que refere que “a ETAR não se localiza em área abrangida pela REN”.

Face ao exposto neste ponto, caso se verifique que o recinto da futura ETAR incide no leito ou margem da linha de água cartografada deverá ser equacionada outra localização para a ETAR, que preferencialmente não interfira com o domínio hídrico nem com a REN. Se não for possível outra localização, que não afete as referidas servidões, poderá vir a ser licenciada a construção da ETAR na margem da linha de água cartografada, devendo ser instruído o respetivo pedido de licenciamento da construção nos termos da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, e do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, e deverá ser averiguada a eventual interferência com área abrangida pela REN.

18. Indicar os planos e respetivos dispositivos de segurança previstos para fazer face a situações de emergência ou de acidente.

Apesar da Adenda à Memória Descritiva, datada de 14.07.2016, referir que o sistema Bio Amp será retirado do sistema de tratamento após entrada em funcionamento da ETAR, o EIA (datado de maio de 2017) indica que esse sistema será ativado em caso de avaria da ETAR, de modo a minimizar o potencial efeito negativo da descarga de efluente bruto no meio recetor. Desta forma, se o sistema Bio Amp se mantiver operacional apenas para situações de avaria ou emergência da ETAR, deverá ser devidamente identificado na planta da rede de drenagem de águas residuais como equipamento de recurso/emergência.

19. Adicionalmente, e porque a rede hidrográfica natural parece ter sido alterada em relação à cartografia existente solicita-se a planta da rede de drenagem de águas pluviais do parque de campismo (que contenha também a representação das linhas de água).

Caso se venha a confirmar o manilhamento da linha de água cartografada no recinto do parque de campismo deverá ser solicitado o respetivo título de utilização dos recursos hídricos (TURH) para construção, nos termos da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, e do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.

Os elementos identificados, que visam corrigir/complementar a informação já apresentada no processo LUA, deverão ser carregados, diretamente na área “Licenciamento Único > Processos > PL20170511001520” da plataforma SILiAmb, no prazo máximo de **60 dias** após a receção do pedido na referida plataforma.

A necessidade do carregamento dos elementos adicionais na plataforma SILiAmb é fundamental, de forma a garantir a adequada disponibilização da documentação no portal Participa, uma vez que o presente processo obriga à realização de Consulta Pública.

Alerta-se para o facto de que, de acordo com o disposto nos artigos 28º e 29º do RJAIA, todos os elementos constantes do pedido de licenciamento são divulgados de forma a garantir a informação e a participação do público, exceto documentos objeto de segredo comercial ou

industrial, que devem ser tratados de acordo com a legislação aplicável, pelo que, caso qualquer um dos elementos compreendidos no presente processo se enquadre nesta situação, deverão V. Exas. apresentar a respetiva justificação fundamentada, devendo os elementos em causa ser apresentados em volumes à parte, devidamente identificados.

Com os melhores cumprimentos.

A Diretora do Departamento de Gestão
e Licenciamento Ambiental da APA, I. P.,



Maria Julieta Ferreira
(No uso das competências delegadas
pelo Despacho n.º 4/PRES/2017, de 20 de junho 2017)

FR

Anexo 2 – Solicitação complementar enviada por e-mail a 28 Agosto de 2017

Esta página foi deixada propositadamente em branco

De: LUA [<mailto:lua@apambiente.pt>]

Enviada: segunda-feira, 28 de Agosto de 2017 11:48

Para: Carlos Rodrigues

Cc: acatarino@vol-arquitectos.com

Assunto: Processo LUA - PL20170511001520 - Escape - Sociedade de Campismo e Hotelaria de Ar Livre, S.A. - Pedido de Elementos complementar

Exmo(s). Sr(s).

Na sequência do pedido de elementos relativo ao processo em assunto, enviado através de nosso ofício com a referência S039864-201707-DLUA em 10/07/2017, vimos por este meio efetuar um pedido de elementos complementar.

O regime de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), no que diz respeito ao Aditamento ao EIA, os elementos a entregar devem contemplar informação completa relativa a:

- Construções/edificações existentes:
 - Localização;
 - Áreas;
 - Caracterização;
 - Licença/aprovações legais com apresentação das respetivas cópias.

A resposta a este pedido de elementos complementar deve ser efetuada através da plataforma em conjunto com o pedido de elementos efetuado em 10/07/2017, até 11/10/2017.

Com os melhores cumprimentos,

A Equipa LUA

Divisão de Licenciamento Único de Ambiente
Departamento de Gestão do Licenciamento Ambiental



Seca ou não,
use a água com
moderação



Rua da Murgueira, 9/9A Zambujal
Ap. 7585 - 2610-124 Amadora
Telefone: (351) 21 472 82 00 | Fax: (351) 21 471 90 74
lua@apambiente.pt

Proteja o ambiente. Pense se é mesmo necessário imprimir este email!

Anexo 3 – Adenda à Memória Descritiva da ETAR (2014)

Esta página foi deixada propositadamente em branco



PARQUE DE CAMPISMO SÃO TORPES

SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS



1. Vimos solicitar, junto da APA, relativamente Em resposta ao processo n.º 450.10.04.01.002286.2013 “Licenciamento da Rejeição de Águas Residuais Domésticas provenientes da ETAR do Parque de Campismo de São Torpes”, localizada na Herdade de Morgavel, São Torpes, freguesia de Sines, concelho de Sines, o aumento da capacidade do parque de campismo, que passa de 250 campistas para 774 campista, resultantes da requalificação do parque para 3 estrelas, estando assim, em conformidade com o projeto de licenciamento que decorre noutras entidades.
2. A ETAR anteriormente proposta está dimensionada para uma capitação máxima de 100,00 m³/dia. A nova capacidade do parque irá originar um volume máximo diário de 61,29 m³/dia (774 x 100 litros/dia x 0,80 (fator afluência à rede) / 1000 litros). Verifica-se que a capacidade da ETAR é superior ao volume máximo diário produzido pela nova capacidade.
3. O volume de efluente tratado a ser rejeitado no meio hídrico “Ribeira do Morgavel” será de:

Volume máximo época alta = 61,29 m³/dia x 122 dias = 7.477, 38 m³

Volume máximo época baixa = 15,32 m³/dia x 243 dias = 3.722,76 m³

Volume máximo anual = **11.200,14 m³**

Considerou-se que a ocupação do parque de campismo na época baixa corresponde a 25% da sua capacidade, com base nos anos anteriores.
4. O efluente tratado a rejeitar na linha de água será sujeito a desinfecção no período de época balnear, ou seja, entre junho e setembro. Fora da época balnear não se procederá à desinfecção do efluente tratado, ou seja, no período entre outubro e maio.

5. O esquema de tratamento apresentado no catálogo da ECODEPUR (ponto 2.3 - Descrição do sistema e tratamento) mantém-se válido, uma vez que o efluente fora da época balnear não passará pela fase de desinfecção.

O técnico

João Reis

10 de Abril de 2014



Anexo 4 – Catálogos do fornecedor dos equipamentos, fichas técnicas e desenhos de pormenor

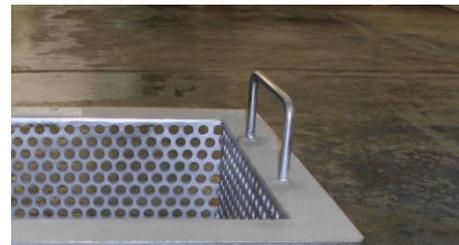
Esta página foi deixada propositadamente em branco

CESTO PARA OBRA DE ENTRADA ECODEPUR[®]

FICHA TÉCNICA

O **CESTO PARA OBRA DE ENTRADA ECODEPUR[®]** é um recipiente aberto para deposição de sólidos provenientes da limpeza de grades manuais ou tamisadores, permitindo uma acumulação e eliminação de alguma componente líquida através dos orifícios existentes. Dotado de pegas para facilitar o manuseamento dos sólidos para destino final.

Material de Construção	AISI304
Malha	10 mm
Pegas	2 Incluídas
Guias de fixação ao canal	2 Incluídas para cravar em canal de betão



MODELO	ALTURA TOTAL (mm)	LARGURA TOTAL (mm)	COMPRIMENTO TOTAL (mm)
CESTO	400	360	420

Tamisador de parafuso com transporte de sólidos, Modelo CT 150 304 R050

DESCRIÇÃO

Tamisador de parafuso sem compactação para instalação flangeada. Hélice transportadora rígida com veio em aço e revestido a polímero técnico SINT[®] anti-aderente e resistente à abrasão, facilmente substituível, sem escovas. Aplicações típicas na remoção de sólidos em pré-tratamento de ETAR's compactas, pequenas aplicações industriais, hotéis, resorts, lavagem de viaturas, etc.

CARACTERÍSTICAS

Modelo: CT 150 304 R050

Malha: 5 mm

Caudal nominal: até 25 m³/h

Comprimento total: 1.613 mm

Inclinação: 70°

Ligação de entrada: flangeado DN100 PN10

Diâmetro do tubo e Saída de sólidos: diâmetro 154 mm

Rotações: 15 rpm

Potência: 0,12 KW

Tensão, frequência e proteção: 400 V, 50 Hz, IP 55 Classe F B5



MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Carcaça e tubos em aço inoxidável AISI 304L, soldaduras limpas e decapadas

Hélice em tecno-polímero de alta resistência à corrosão e erosão e excelente limpeza superficial.

OUTROS ELEMENTOS FORNECIDOS

O tamisador é fornecido com um quadro eléctrico/controlador, que inclui protecção térmica, comando por sonda de nível e/ou temporizador. E também fornecida grelha grossa de limpeza manual em Inox para protecção mecânica.

Para uma fácil instalação, é também fornecido o tubo FFD flangeado L500, tela com alma metálica DN100, parafusos, porcas e anilhas para a instalação do equipamento.

2.4.4 Tratamento Biológico/Secundário

O Tratamento Biológico/Secundário será realizado, pelo processo de lamas ativadas, num **Reator ECODEPUR[®] SBR** (Sequencing Batch Reator).

O processo de tratamento por lamas ativadas em sistema "Batch" caracteriza-se principalmente pelo facto do arejamento e a decantação de lamas se processarem sequencialmente, de forma cíclica, no mesmo reservatório.

Adicionalmente este sistema apresenta a particularidade de dispensar a recirculação de lamas biológicas, uma vez que não há perda de biomassa na zona de arejamento, ao contrário do que acontece nos sistemas tradicionais em contínuo.

A tipologia SBR é especialmente vantajosa para pequenos sistemas (< 3.000 habitantes equivalentes) uma vez que absorve de forma efetiva as perturbações introduzidas na Decantação Secundária, pelos elevados Caudais de Ponta característicos de pequenas Populações ($F_p = 1,5 + 60/\sqrt{P}$).

O tratamento biológico do efluente gradado será efetuado numa unidade cilíndrica com as seguintes características:

Tabela 6 - Dimensões da Unidade ECODEPUR[®] SBR

Modelo	Material	Volume (m ³)	Altura (mm)	Diâmetro (mm)	Comprimento (mm)	Peso aproximado (kg)
SBR VT60	PL	60	3.050	2.980	9.990	2.650

11

Neste reator, as operações de arejamento e decantação sucedem-se alternativamente, de forma cíclica.

De modo a evitar ao máximo a introdução de perturbações ao sistema, as operações de decantação e descarga da água tratada não se processam durante os caudais de ponta.

Adicionalmente, a perturbação originada pelas águas residuais afluentes durante os períodos de decantação e descarga é praticamente nulo, uma vez que estes períodos são regularizados nos períodos de caudal baixo.

O efluente é arejado através de um sistema de difusão de bolha fina alimentado por um eletrosoprador comandado por um relógio programador. O arejamento assegura a degradação biológica aeróbia do efluente, garantindo-se deste modo elevados níveis de tratamento e a ausência de odores desagradáveis. Os níveis de ruído gerados pelo soprador são desprezáveis.

O programador comanda o início do funcionamento do soprador, comportando-se o tanque neste período de tempo como um reator biológico aeróbio. Durante este período não se verificam quaisquer descargas de efluente tratado.

O arejamento da massa líquida é efetuado através de um sistema de difusão por bolha fina de alto rendimento, constituído por um conjunto de Difusores de EPDM (Sistema Anti Colmatção) alimentados por um eletrosoprador de canal lateral.

O sistema de difusão por bolha fina representa um avanço tecnológico relativamente aos sistemas de arejamento tradicionais uma vez que apresenta as seguintes vantagens técnicas:

- Distribuição Homogénea do Ar introduzido no Bioreactor, garantindo uma mistura completa do "Licor Misto" e evitando zonas localizadas de perturbação, com potencial quebra dos flocos biológicos gerados;
- Elevado Coeficiente de Transferência de O₂ para a massa líquida, relativamente aos sistemas tradicionais, com conseqüente redução do consumo de energia verificado na Operação de Arejamento);
- Eliminação de fenómenos de colmatação, através da utilização de Difusores.

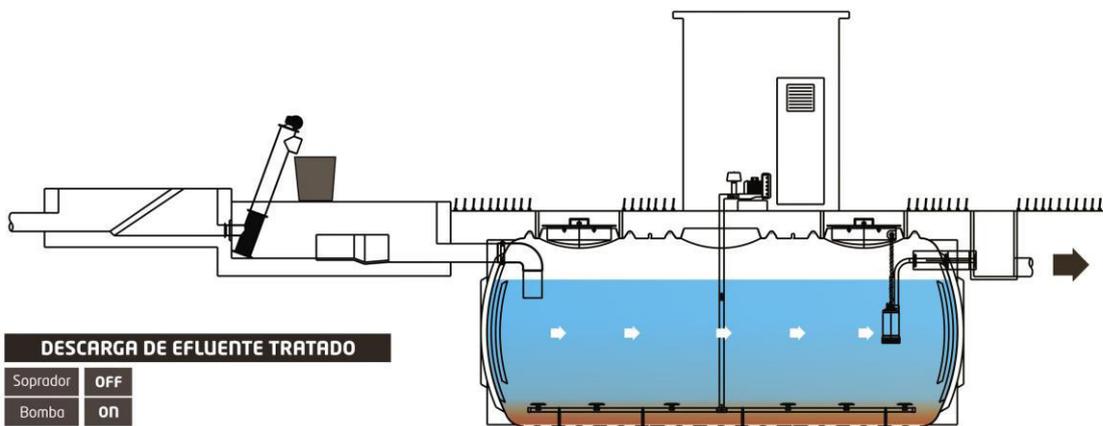
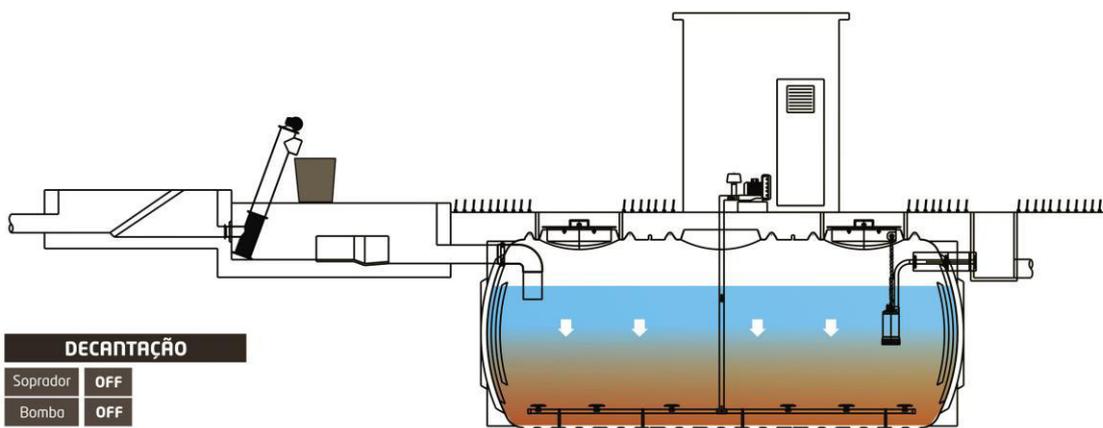
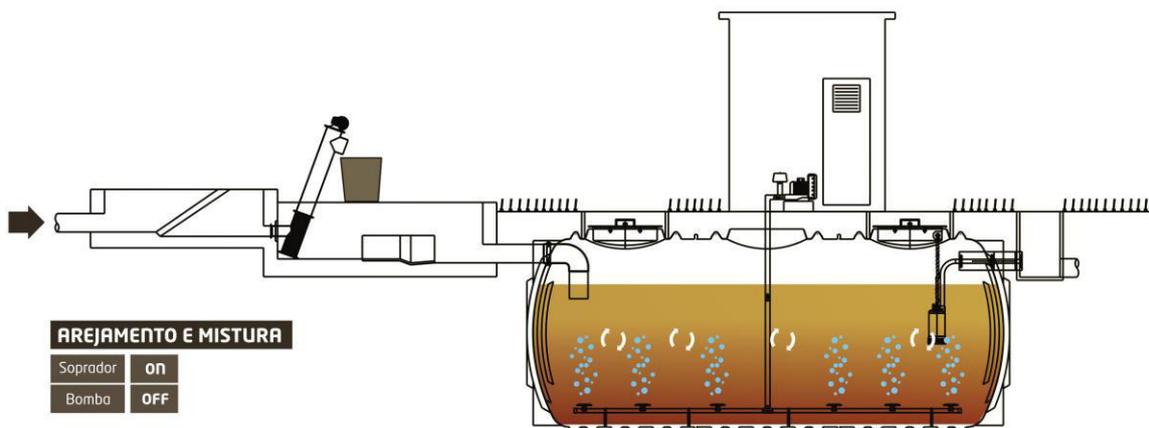
No fim do arejamento, o soprador para, iniciando-se o processo de decantação. Ao fim da decantação, é iniciado o funcionamento de um grupo eletrobomba submersível que descarrega os volumes acumulados durante o período de arejamento, decantação e descarga.

Note-se que os ciclos de funcionamento deverão ser ajustados, no decurso da exploração do sistema, tendo em conta as condições reais de afluência.

O controlo analítico do efluente tratado será efetuado numa caixa de amostragem colocada a jusante do sistema de tratamento. As lamas em excesso (de quantidade reduzida em sistemas de baixa carga) serão removidas periodicamente e conduzidas a destino final, podendo equacionar-se a sua valorização agrícola como corretivo orgânico. A periodicidade de remoção será ditada pela prática de exploração.

No caso de existir um reservatório concentrador de lamas de processo, esta remoção será efetuada com uma bomba submersível fornecida com o sistema e pronta a instalar no fundo do reator biológico. Caso este equipamento não seja fornecido, a remoção de lamas poderá ser efetuada através de um camião cisterna com o auxílio de um tubo de aspiração, que se deverá fazer passar no fundo da unidade de tratamento.

Desenho Esquemático do Processo de Tratamento em Reator ECODEPUR[®] SBR



13

INSTRUÇÕES DE INSTALAÇÃO PARA REACTORES/RESERVATÓRIOS EM POLIETILENO LINEAR Ø2.190 e Ø2.980mm

 Z. I. Casal dos Frades, 68
2435-661 Seiça - Ourém

 T. +351 249 571 500
F. +351 249 571 501

 W. www.ecodepur.pt
@. geral@ecodepur.pt

NOTA INICIAL:

As figuras apresentadas no presente documento são meramente informativas e ilustrativas.

Todas as situações apresentadas não excluem uma análise, caso a caso, das características do terreno e restantes condicionantes.

A execução da instalação deverá ser efectuada utilizando sempre as boas práticas de construção e todas as normas de segurança, nomeadamente as regras do LNEC, recorrendo a escavação em talude, escoramento e entivação sempre que a natureza do terreno e profundidade de escavação o recomendem;

A instalação deve permitir o acesso e permanência de pessoas, em todos os locais necessários para a realização de operações de manutenção ao equipamento, em condições de segurança.

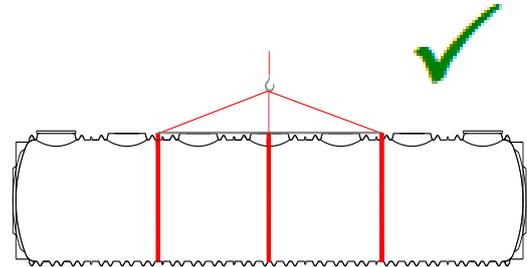
Não utilizar solos de escavação, entulho ou outro material não especificado, no aterro do equipamento.

A- DESCARGA

Deverá estar previsto meios de descarga adequados, em função do peso e do volume do reservatório;

Deverá estar previsto o acesso ao local da instalação, e limitar a zona de escavação, para que os meios de descarga trabalhem em segurança;

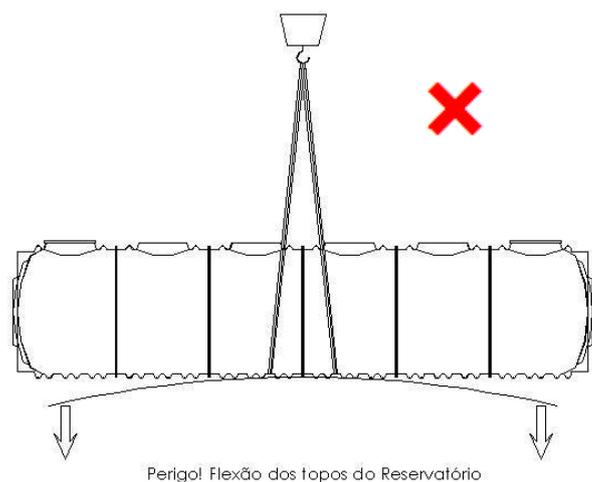
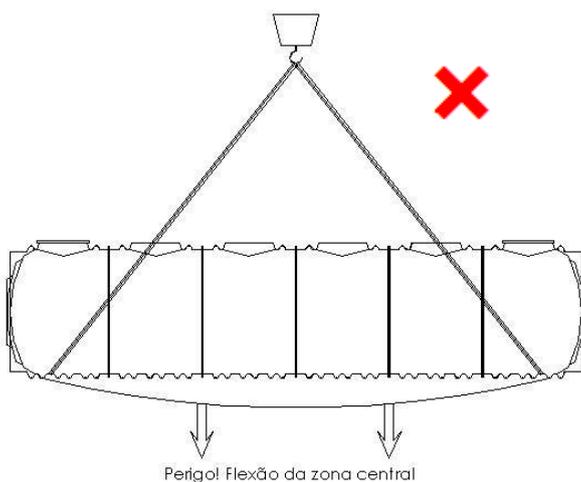
NUNCA se deve colocar debaixo do reservatório durante a descarga.



NUNCA empurrar o equipamento de cima do meio de transporte para o chão directamente e evitar pancadas que possam pôr em risco a boa utilização do equipamento. Nestes casos, poderão ocorrer fissuras ou pontos de fragilidade que irão trazer problemas futuros ao equipamento e respectiva instalação.

Utilizar uma grua ou outro tipo de equipamento que permita o manuseamento do equipamento sem ocorrer o risco de quedas bruscas ou torções/flexões no equipamento que o possam danificar. Poderá manobrar o equipamento içando-o directamente pela parte superior, suspenso com cintas passadas por debaixo do equipamento.

Estas cintas deverão ser em número suficiente de forma a não provocar fenómenos de torção ou flexão do reservatório durante o período de suspensão e movimentação do mesmo. Deverá ter-se sempre o cuidado de manter, tanto quanto possível, a horizontalidade do reservatório durante o período de suspensão e movimentação.



POSICIONAMENTO INCORRECTO DAS CINTAS

B- INSTALAÇÃO ENTERRADA, EM TERRENO ESTABILIZADO, SEM LENÇOL FREÁTICO

B.1 ESCAVAÇÃO

A escavação deverá ser executada de acordo com o perfil hidráulico e dimensões do reservatório;

A escavação deverá ser em talude e as dimensões da base de assentamento do equipamento **mais 50 cm**, para que seja possível proceder ao aterro lateral;



Deverá estar isento de qualquer material sobranante de escavação, assim como qualquer objecto que possa danificar o reservatório;

Em função do tipo de coesão do solo e profundidade de instalação, será necessário a colocação de entivação de valas;

A base da escavação deverá ser perfeitamente nivelada.

B.2 CONSTRUÇÃO DE LAJE PARA BASE DO EQUIPAMENTO

Deverá proceder à drenagem de toda a zona de instalação, através de material drenante e colocação de uma manta geotêxtil.

Em seguida a colocação de betão de limpeza (5 a 10 cm), e posteriormente, deverá ser executada uma laje de betão armado, devidamente dimensionada para as cargas a que está sujeita;



Para um solo consolidado (com capacidade de resistência mínima de 250 KPa), recomenda-se uma laje em betão armado C30/37 XC2, com uma malha inferior e superior de ferro 12mm, afastado a 20 cm e com espessura 30 cm.;

A laje deverá estar na horizontal, perfeitamente nivelada e sem qualquer recanto que possa danificar o equipamento.

B.3 EXECUÇÃO DE ALMOFADA DE AREIA

Após a execução de uma laje de betão deverá ser colocada uma camada de areia com cerca de 20 cm de altura, em toda a extensão da vala, de forma a criar uma almofada, para colocação do reservatório.

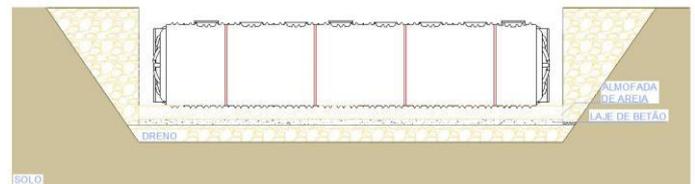


B.4 COLOCAÇÃO DO RESERVATÓRIO

O reservatório deverá ser colocado dentro da escavação, tendo em conta o sentido de efluente (ENTRADA/SAIDA) e respeitando o ponto A.

Verificar o nivelamento do mesmo.

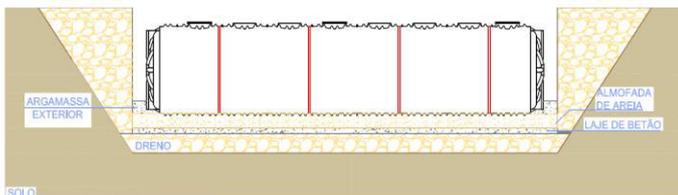
No caso de reservatórios com saída inferior, esta deve ser conectada logo após a colocação do mesmo.



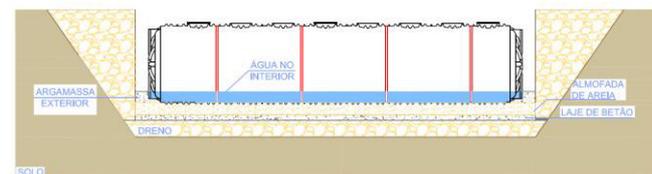
B.5 ATERRO

O preenchimento do vazio entre o reservatório e o solo, deverá ser feito através de argamassa.

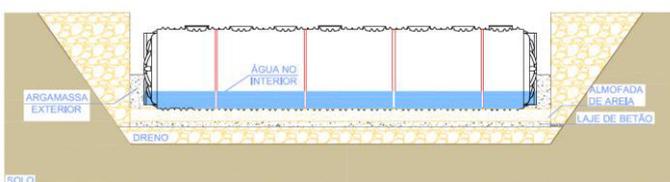
B.5.1 DESCRIÇÃO DAS FASES DE ATERRO



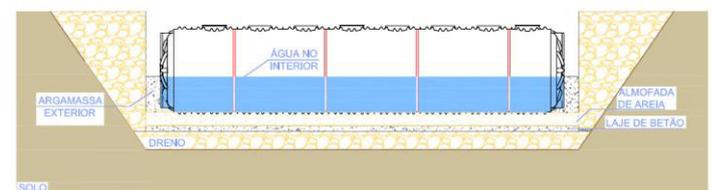
1. Executar o aterro com argamassa até 30 cm de altura



2. Encher o reservatório até 30cm com água limpa



3. Reexecutar o aterro com argamassa sempre 30cm acima do nível da água.



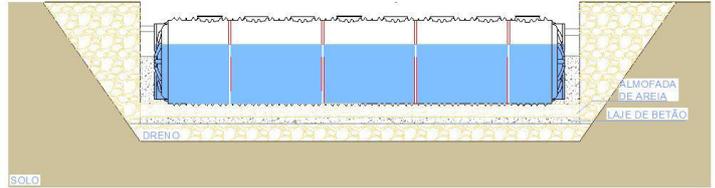
4. Encher o equipamento com mais 30cm de água.

Repetir o processo até ao nível das tubagens, respeitando os tempos de cura da argamassa.

B.5.2 CONEXÃO DAS TUBAGENS

Deverão ser realizadas as ligações hidráulicas, tendo em conta o perfil hidráulico específico da instalação.

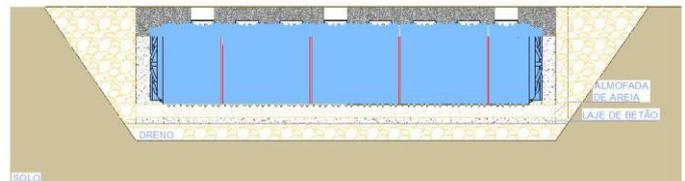
Atenção efectuar a ligação do respiro, para a ventilação do reservatório;



B.5.3 FINALIZAÇÃO DO ATERRO



5. Encher o reservatório na sua totalidade



6. Concluir o aterro com areia.

O aterro sobre a parte superior do reservatório nunca deverá ultrapassar os 30 cm de altura (em caso de alturas > 30 cm ver ponto D).

C - INSTALAÇÃO ENTERRADA COM NÍVEL FREÁTICO E/OU SOLOS NÃO CONSOLIDADOS

C.1 – DESCARGA

Ter em conta o descrito no ponto A (pág. 3).

C.2 – ESCAVAÇÃO

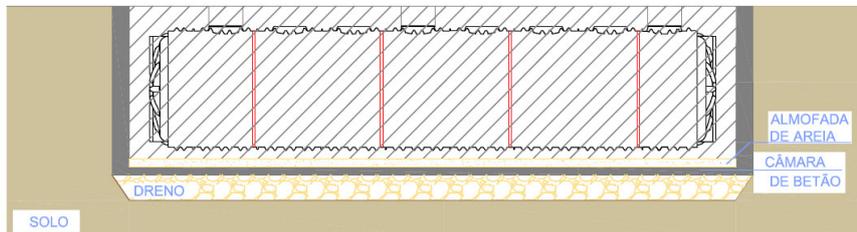


Deverá proceder-se a escavação em talude 45°, o fundo deverá crescer a dimensão do equipamento mais 50 cm;

Deverá proceder à drenagem de toda a zona de instalação, quer das águas subterrâneas, quer das águas pluviais, para zonas de linha de água próximas, através da colocação material drenante e manta geotêxtil ou qualquer outra alternativa; Ex. Poço de bombagem.

De forma a impedir a mistura de agregados finos do solo, com o material drenante, aconselha-se a utilização de uma manta geotêxtil.

C.3 – INSTALAÇÃO DO RESERVATÓRIO EM CÂMARA DE BETÃO



- Deverá ser executada uma câmara em betão armado em toda a periferia do reservatório, de forma a impedir o excesso de pressão da impulsão hidráulica e do solo, evitando assim a possibilidade de deformações no reservatório;

- Tanto a laje como a câmara deverão ser dimensionadas pelo técnico, com a finalidade de determinar a estrutura necessário para as cargas a que está sujeito o equipamento;

- Considerar um máximo de 50cm entre o equipamento e a câmara;

- Colocar o reservatório e envolvê-lo em argamassa, acompanhado com uma malha sol em toda a sua periferia, seguindo as ilustrações e indicações do ponto B.5.1.

Deverá ainda garantir a estanquicidade do equipamento a nível da Entrada, através de prolongamentos no próprio reservatório;

As águas pluviais que possam surgir, deverão ser desviadas, através da aplicação de uma cobertura com pendente.

D- CARGAS

D.1 - CARGAS

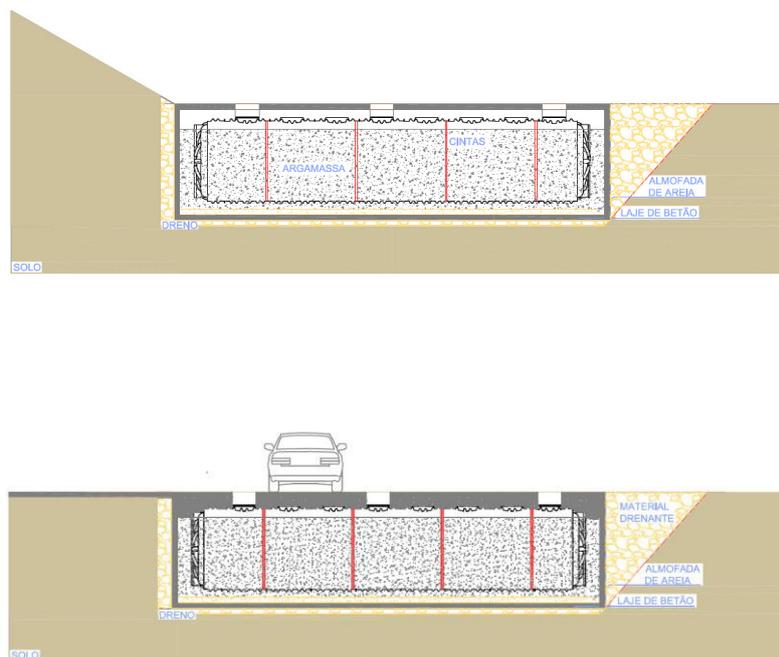
No caso de existirem cargas superiores, nomeadamente de viaturas ou profundidades de instalação superiores a 30cm, deverá ser feita uma laje superior devidamente dimensionada para o efeito; Esta laje superior deve ser instalada sobre uma câmara de betão armado (ver ponto C), de forma a não criar esforços sobre o reservatório.

Em relação à Entrada de Homem, deverá contemplar uma abertura suficiente na laje para abertura da tampa do reservatório.

NUNCA apoiar as lajes ou os acrescentos em betão em cima do reservatório.

D.2 – CONTIGUOS A TALUDES E VIAS

Considerou-se uma instalação contígua a talude e vias, numa periferia de raio de 6 metros.



No caso de instalação junto a uma via ou um talude, será necessário a construção de um muro de suporte de cargas e sobrecargas, devidamente dimensionadas, por técnicos.

Deverão sempre ser desviadas as águas pluviais e subterrâneas.

2.4.5 Tratamento terciário

2.4.5.1 Filtração

A filtração é um processo para remoção de matéria em suspensão. As partículas normalmente retidas nos filtros incluem matéria orgânica natural (quer coloidal, quer precipitada) e microrganismos. É um processo físico – químico, em que a separação das partículas em suspensão ocorre através da passagem da água por um material granular, através de dois mecanismos fundamentais:

- Transporte (mecanismo físico) – as partículas em suspensão são transportadas para as imediações do material filtrante;
- Retenção (mecanismo físico-químico) – as partículas ficam retidas no meio filtrante.

Os Filtros cintropur permitem a protecção das instalações domésticas, indústrias, agrícolas e grupos de bombagem através de filtração de partículas sólidas suspensas na água.

- O efeito especial centrífuga faz com que as partículas maiores precipitem, enquanto que a filtragem final é assegurada por filtros manga
- Pressão máxima de funcionamento: 16 Bar;
- Temperatura máxima de funcionamento: 50°C.



Características técnicas:

Modelo	Ligações (polegadas)	Caudal ponta [m ³ /hora] Δp 0,2 bar	Altura (mm)	Largura (mm)	Peso (kg)
NW62 – 2"1/2	2"1/2	25	693	240	3,2

2.4.5.2 Desinfeção

» Desinfeção por Ultravioleta

A desinfeção por sistemas de luz ultravioleta protege a água contra microrganismos aquáticos sem uso de produtos químicos. A luz ultravioleta é um processo de desinfeção natural, que não agride o meio ambiente, podendo ser usada em aplicações de água potável e na desinfeção de efluentes.

O UV inativa os microrganismos através da emissão de doses concentradas de luz ultravioleta (comprimento de onda de 254 nanômetros) que agem sobre o mecanismo reprodutivo (DNA) dos microrganismos, impedindo que os mesmos se reproduzam. O microrganismo é, portanto, considerado morto, e dessa forma o risco de doenças é eliminado.

Em oposição às desinfeções químicas, a desinfeção por UV não origina subprodutos tóxicos, sendo que apresentam uma melhor eficácia na remoção de vírus, e apresenta menores tempos de reação.

Os ultravioletas, modelo FC-D apresentam o funcionamento baseado em princípios físicos que garantem a eficácia e segurança do tratamento através da radiação ultravioleta.



15

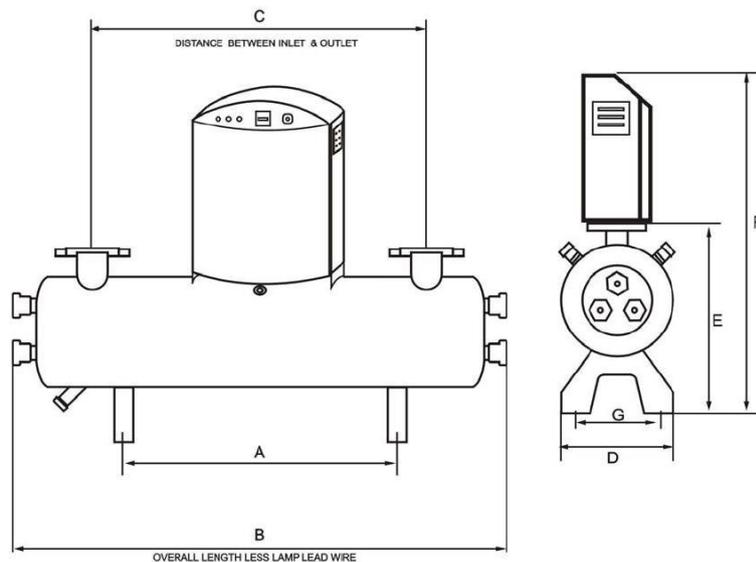
PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

- Para uso industrial;
- A câmara do UV é construída em AISI 304, com uma lâmpada, visor de inspeção e purga;
- Inclui quadro eléctrico de controlo, cabos de conexão, medidor de tempo de funcionamento;
- LED de funcionamento e avaria;
- Pressão máxima de funcionamento: 10 Bar;
- Temperatura: 2-40 °C;
- Alimentação: 230V-50Hz;

- Radiação > 30 mj/cm²;
- Lâmpada com revestimento de quartzo;
- Vida útil da lâmpada: 10.000 horas;
- Protecção IP55.

DIMENSÕES

ULTRAVIOLETA

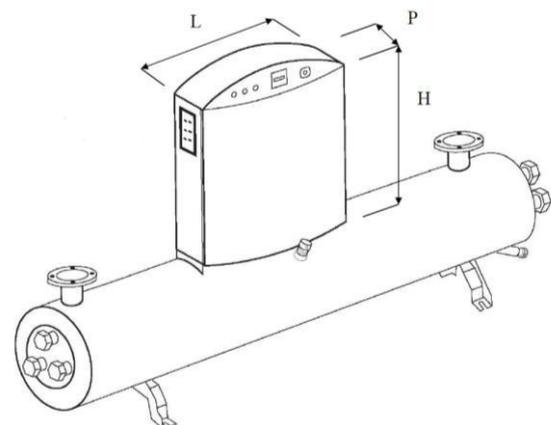


16

Modelo	Potência (W)	Diâmetro de saída	Caudal máximo (m ³ /h)	Nº de lâmpadas	Diâmetro (mm)	Comprimento (mm)
FC-120D	360	DN65 flangeado	27,3	3	270	1.250

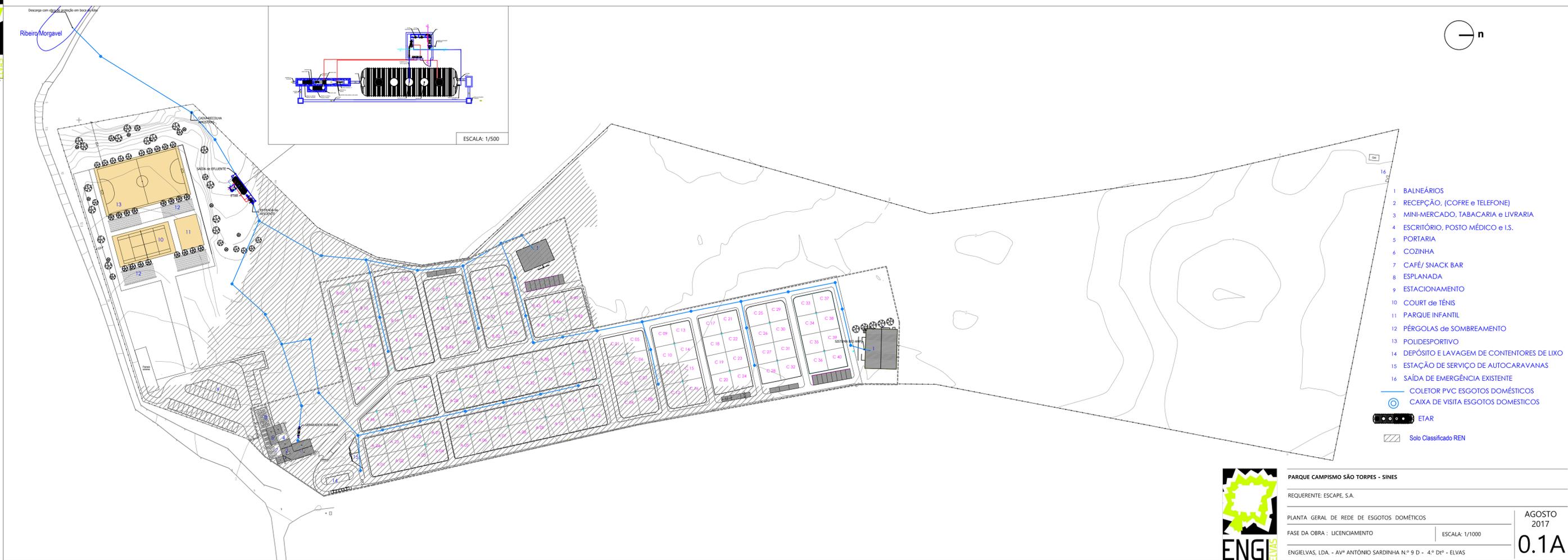
QUADRO

MODELO	FC-70D	FC-120D	FC-180D	FC-250D
	HA400	HA410	HA420	HA430
H (mm)	388	442	589	705
L (mm)	270	350	400	498
P (mm)	165	205	234	275



Anexo 5 – Rede de Águas Residuais (Esgotos)

Esta página foi deixada propositadamente em branco

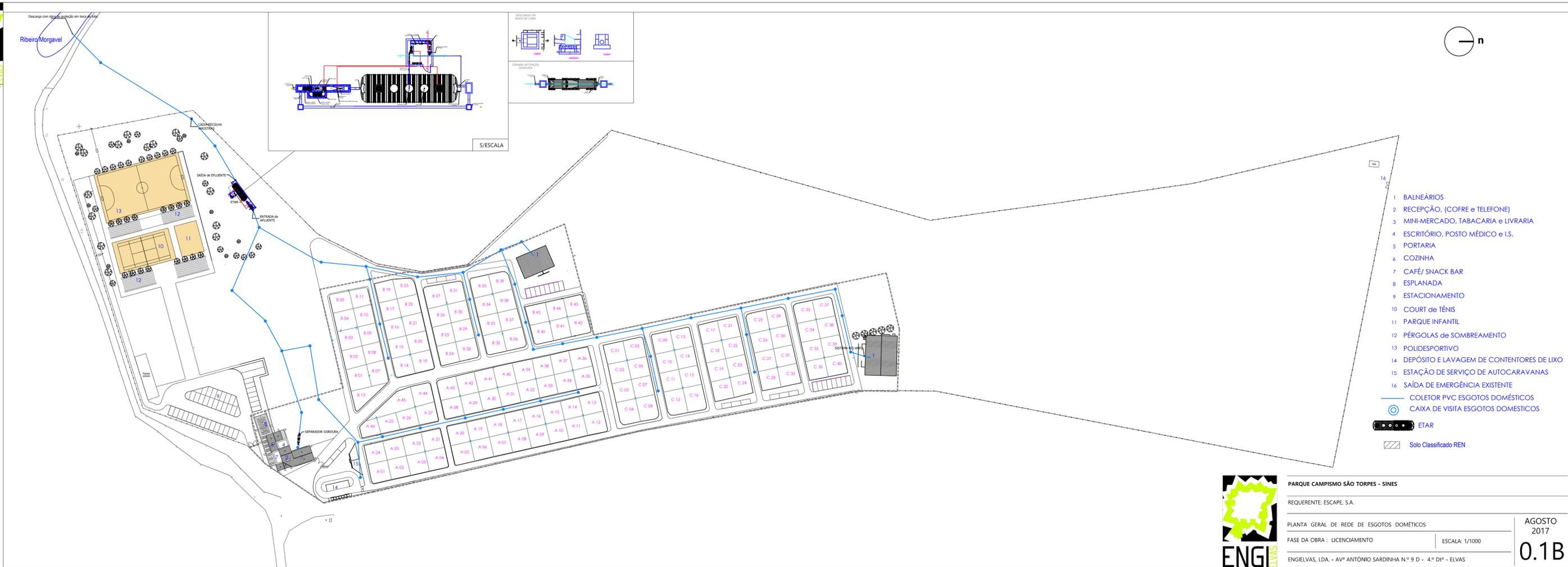


- 1 BALNEÁRIOS
- 2 RECEPÇÃO, (COFRE e TELEFONE)
- 3 MINI-MERCADO, TABACARIA e LIVRARIA
- 4 ESCRITÓRIO, POSTO MÉDICO e I.S.
- 5 PORTARIA
- 6 COZINHA
- 7 CAFÉ/ SNACK BAR
- 8 ESPLANADA
- 9 ESTACIONAMENTO
- 10 COURT de TÊNIS
- 11 PARQUE INFANTIL
- 12 PÉRGOLAS de SOMBREAMENTO
- 13 POLIDESPORTIVO
- 14 DEPÓSITO E LAVAGEM DE CONTENTORES DE LIXO
- 15 ESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTOCARAVANAS
- 16 SAÍDA DE EMERGÊNCIA EXISTENTE
- COLETOR PVC ESGOTOS DOMÉSTICOS
- ⊙ CAIXA DE VISITA ESGOTOS DOMESTICOS
- ETAR
- ▨ Solo Classificado REN



PARQUE CAMPISMO SÃO TORPES - SINES
 REQUERENTE: ESCAPE, S.A.
 PLANTA GERAL DE REDE DE ESGOTOS DOMÉSTICOS
 FASE DA OBRA : LICENCIAMENTO | ESCALA: 1/1000
 ENGI ELVAS, LDA - AVº ANTÓNIO SARDINHA Nº 9 D - 4.º Dº - ELVAS

AGOSTO
2017
0.1A



- 1 BALNEÁRIOS
- 2 RECEPÇÃO, (COFRE e TELEFONE)
- 3 MINI-MERCADO, TABACARIA e LIVRARIA
- 4 ESCRITÓRIO, POSTO MÉDICO e I.S.
- 5 PORTARIA
- 6 COZINHA
- 7 CAFÉ/ SNACK BAR
- 8 ESPLANADA
- 9 ESTACIONAMENTO
- 10 COURT de TÊNIS
- 11 PARQUE INFANTIL
- 12 PÉRGOLAS de SOMBREAMENTO
- 13 POLIDESPORTIVO
- 14 DEPÓSITO E LAVAGEM DE CONTENTORES DE LIXO
- 15 ESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTOCARAVANAS
- 16 SAÍDA DE EMERGÊNCIA EXISTENTE
- COLETOR PVC ESGOTOS DOMÉSTICOS
- ⊙ CAIXA DE VISITA ESGOTOS DOMESTICOS
- ETAR
- ▨ Solo Classificado REN

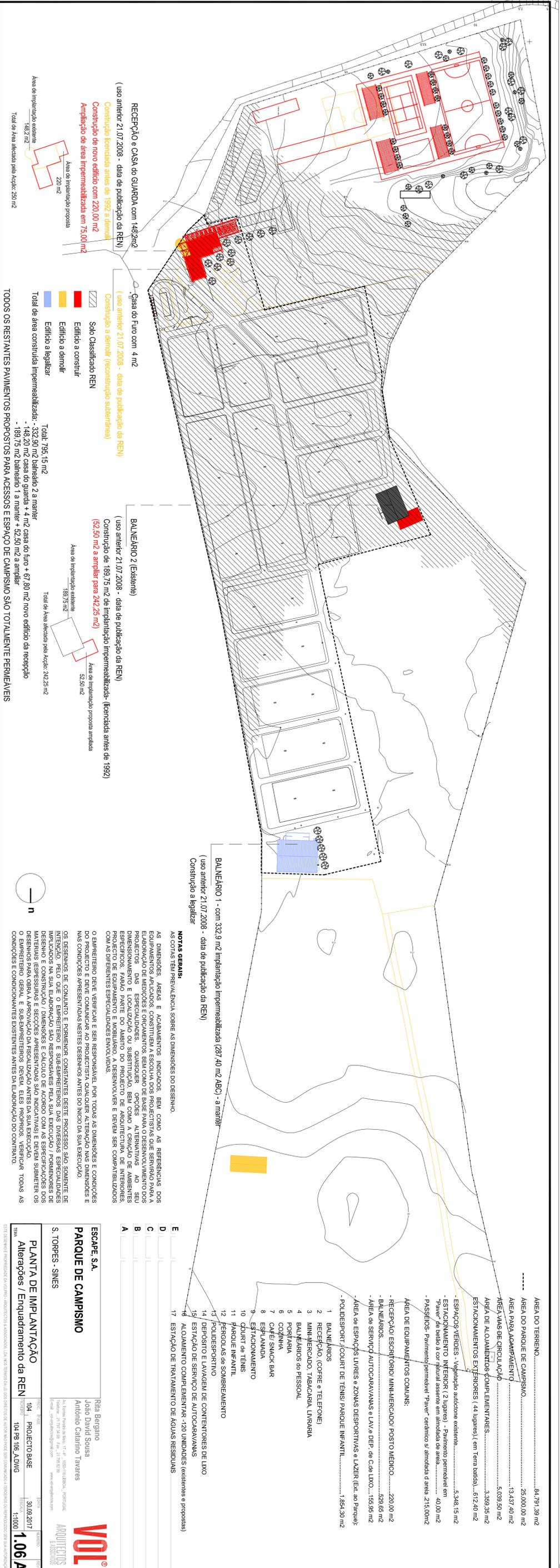


PARQUE CAMPISMO SÃO TORPES - SINES
 REQUERENTE: ESCAPE, S.A.
 PLANTA GERAL DE REDE DE ESGOTOS DOMÉSTICOS
 FASE DA OBRA: LICENCIAMENTO | ESCALA: 1/1000
 ENGI ELVAS, LDA - AV.º ANTÓNIO SARDINHA N.º 9 D - 4.º D.º - ELVAS

AGOSTO
2017
0.1B

Anexo 6 – Elementos Complementares

Esta página foi deixada propositadamente em branco



RECEPÇÃO e CASA do GUARDA com 148,3m²
 (uso anterior 21.07.2008 - data de publicação da REN)
 Construção licenciada antes de 1992 a demolir
 Construção de novo edifício com 220,00 m²
 Ampliação de área impermeabilizada em 75,00 m²

Casa do Furo com 4 m²
 (uso anterior 21.07.2008 - data de publicação da REN)
 Construção a demolir (reconstrução substantiva)
 Solo Classificado REN
 Edifício a demolir
 Edifício a construir
 Edifício a legalizar

BALNEÁRIO 2 (Existente)
 (uso anterior 21.07.2008 - data de publicação da REN)
 Construção de 189,75 m² de implantação impermeabilizada (licenciada antes de 1992)
 62,50 m² a ampliar para 242,25 m²

BALNEÁRIO 1 - com 332,9 m² Implantação impermeabilizada (287,40 m² ABC) - a manter
 (uso anterior 21.07.2008 - data de publicação da REN)
 Construção a legalizar

NOTAS GERAIS:

AS COTAS TEM PREVALÊNCIA SOBRE AS DIMENSÕES DO DESENHO.

AS DIMENSÕES, ÁREAS E ACABAMENTOS, INDICADOS, SEM CONDIÇÕES, REFEREM-SE ÀS EQUIVALENTES ÀS COTAS, CONSIDERANDO A ESCALA DO PROJETO. O PROJETO NÃO SE RESPONSABILIZA POR ERRORES DE CÁLCULO, OMISSÃO DE INFORMAÇÕES OU ERRORES DE EXECUÇÃO. O PROJETO NÃO SE RESPONSABILIZA POR ERRORES DE CÁLCULO, OMISSÃO DE INFORMAÇÕES OU ERRORES DE EXECUÇÃO. O PROJETO NÃO SE RESPONSABILIZA POR ERRORES DE CÁLCULO, OMISSÃO DE INFORMAÇÕES OU ERRORES DE EXECUÇÃO.

ESCAPE S.A.
PARQUE DE CAMPISMO
 S. TORPES - SINES

PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
 Alterações / Enquadramento da REN

104 PROJETO BASE
 104 PR 006_ADWG

30/08/2017
 1:1000

1,06 A

AREA DO TERRENO.....	84.791,39 m ²
AREA DO PARQUE DE CAMPISMO.....	25.000,00 m ²
AREA PARA ACAMPAMENTO.....	13.437,40 m ²
AREA PARA DE CIRCULAÇÃO.....	5.039,50 m ²
AREA DE ALOJAMENTOS COMPLEMENTARES.....	3.359,35 m ²
ESTACIONAMENTOS EXTERIORES (44 lugares) (em Terra batida).....	6.124,00 m ²
ESPAÇOS VERDES - Vegetação autóctone existente.....	5.348,15 m ²
ESTACIONAMENTO INTERIOR (2 lugares) - Pavimento permeável em "Paver" de betão à cor plúria assente em alameda de areia.....	40,00 m ²
PASSÁGIOS: Pavimento permeável "Paver" cerâmico s/ alameda d areia 215,00m ²	
AREA DE EQUIPAMENTOS COMUNS:	
- RECEPÇÃO/ ESCRITÓRIO/ MINI-MERCADO/ POSTO MEDICO.....	220,00 m ²
- BALNEÁRIOS.....	529,65 m ²
- AREA DE SERVIÇO AUTOCARAVANAS e LAV. a DEP. de C.Ade LIXO.....	159,59 m ²
- AREA de ESPAÇOS LIVRES e ZONAS DESPORTIVAS e LAZER (Ext. do Parque):	
- POLIDESPORTO /COURT DE TENIS/ PARQUE INFANTIL.....	1.854,30 m ²
1 BALNEÁRIOS	
2 RECEPÇÃO (COFRE e TELEFONE)	
3 MINI-MERCADO, TABACARIA, LIVRARIA	
4 BALNEÁRIOS do PESSOAL	
5 PORTINHA	
6 COZINHA	
7 CAFÉ/SNACK BAR	
8 ESP-LAVADA	
9 ESTACIONAMENTO	
10 COURT de TENIS	
11 PARQUE INFANTIL	
12 PERGOLAS de SOMBRAMENTO	
13 POLIDESPORTIVO	
14 DEPOSITO E LAVAGEM DE CONTENTORES DE LIXO	
15 ESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTOCARAVANAS	
16 ALOJAMENTO COMPLEMENTAR -120 UNIDADES (existentes e propostas)	
17 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS	

ESCAPE S.A.
PARQUE DE CAMPISMO
 S. TORPES - SINES

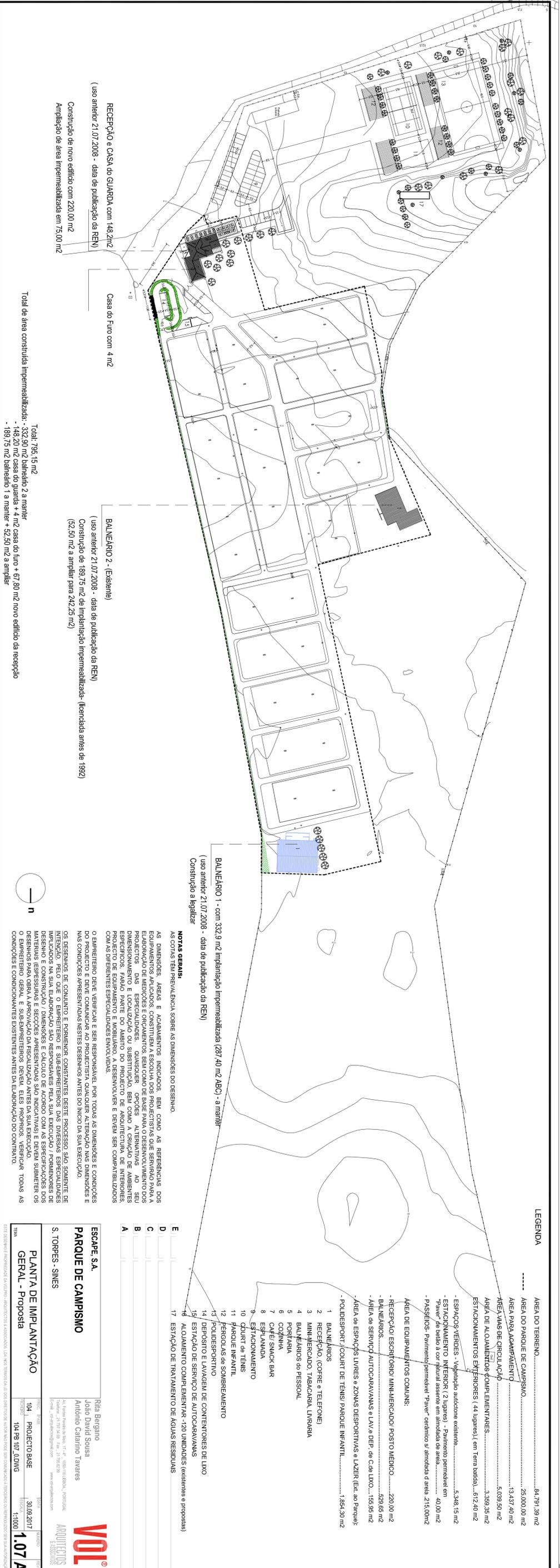
PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
 Alterações / Enquadramento da REN

104 PROJETO BASE
 104 PR 006_ADWG

30/08/2017
 1:1000

1,06 A

VOL
 ARQUITECTOS
 Rua de S. João, 11 - 4.º andar - 1050-105 LISBOA, PORTUGAL
 Telefone: 21 792 34 69 Fax: 21 792 81 99
 Email: vol@vol.pt
 www.vol.pt



LEGENDA

AREA DO TERRENO.....	84.791,39 m ²
AREA DO PARQUE DE CAMPISMO.....	25.000,00 m ²
AREA PARA ACAMPAMENTO.....	13.437,40 m ²
AREA PARA CIRCULACAO.....	5.039,50 m ²
AREA DE ALOJAMENTOS COMPLEMENTARES.....	3.339,35 m ²
ESTACIONAMENTOS EXTERIORES (44 lugares) (em Terra batida).....	6.124,00 m ²
- ESPACOS VERDES - Vegetação autoctone existente.....	5.348,15 m ²
- ESTACIONAMENTO INTERIOR (2 lugares) - Pavimento permeavel em "Paver" de betão a cor "plum" assente em alameda de areia.....	40,00 m ²
- PASSADIS: Pavimento permeavel "Paver" assente em alameda d areia.....	215,00m ²
AREA DE EQUIPAMENTOS COMUNS:	
- RECEPCAO/ ESCRITORIO/ MINI-MERCADO/ POSTO MEDICO.....	220,00 m ²
- BANHEIROS.....	529,65 m ²
- AREA DE SERVIÇO AUTOCARAVANAS e LAV. a DEP. de C.Ade LIXO.....	159,59 m ²
- AREA de ESPAÇOS LIVRES e ZONAS DESPORTIVAS e LAZER (Ext. do Parque):	
- POLIDESPORT /COURT DE TENIS/ PARQUE INFANTIL.....	1.854,30 m ²
1 BANHEIROS	
2 RECEPCAO (CORRE e TELEFONE)	
3 MINI-MERCADO, TABACARIA, LIVRARIA	
4 BANHEIROS do PESSOAL	
5 PORTARIA	
6 COZINHA	
7 CAFE/ SNACK BAR	
8 ESPLANADA	
9 ESTACIONAMENTO	
10 COURT de TENIS	
11 PARQUE INFANTIL	
12 PERGOLAS de SOMBRAMENTO	
13 POLIDESPORTIVO	
14 DEPOSITO E LAVAGEM DE CONTENTORES DE LIXO	
15 ESTACAO DE SERVIÇO DE AUTOCARAVANAS	
16 ALOJAMENTO COMPLEMENTAR -120 UNIDADES (existentes e propostas)	
17 ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUAS RESIDUAIS	

BALNEARIO 1 - com 332,9 m² Implantação Impermeabilizada (287,40 m² ABC) - a manter
(uso anterior 21.07.2008 - data de publicação da REN)
Construção a legalizar

BALNEARIO 2 - (existente)
(uso anterior 21.07.2008 - data de publicação da REN)
Construção de 189,75 m² de Implantação Impermeabilizada (licenciada antes de 1992)
(62,50 m² a ampliar para 242,25 m²)

Total: 795,15 m²
- 148,20 m² casa do guarda + 4 m² casa do furo + 67,80 m² novo edificio da recepção
- 189,75 m² balneário 1 a manter + 52,50 m² a ampliar

RECEPCAO e CASA do GUARDA com 148,2m²
(uso anterior 21.07.2008 - data de publicação da REN)
Construção de novo edificio com 220,00 m²
Ampliação de área Impermeabilizada em 75,00 m²

Casa do Furo com 4 m²

NOTAS GERAIS:

AS COTAS TEM PREVALENCIA SOBRE AS DIMENSÕES DO DESENHO.
AS DIMENSÕES, ÁREAS E ACABAMENTOS, INDICADOS, SEM CONTA, AS REFERÊNCIAS DOS EQUIPAMENTOS, APRESENTADOS CONSERVAM A ESCALA DA SÉRIE DE COTAS QUE SERÁ USADA NA ELABORAÇÃO DE MEMÓRIAS E ORÇAMENTOS, SEM COMO DE BASE PARA O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS DAS ESPECIALIDADES, QUANTO AOPÇÕES ALTERNATIVAS AO SEU DIMENSIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO, SEM COMO A CRIAÇÃO DE AMBIENTES ESPECÍFICOS, FORA DO ÂMBITO DO PROJETO DE ARQUITECTURA DE INTERIORES, PODENDO DESENVOLVER E DESENVOLVER E DEVEM SER COMPARTILHADOS COM OS DESENHOS ESPECIALIDADES ENVOLVIDAS.
O EMPREITEIRO DEVE VERIFICAR E SER RESPONSÁVEL, POR TODAS AS DIMENSÕES E CONDIÇÕES DO PROJETO E DEVE COMUNICAR AO PROJECTISTA QUALQUER ALTERAÇÃO NAS DIMENSÕES E NAS CONDIÇÕES APRESENTADAS NESTES DESENHOS ANTES DO INÍCIO DA SUA EXECUÇÃO.
OS DESENHOS DE CONJUNTO E PORMENOR CONSTANTES DESTES PROCESSOS SÃO SOMENTE DE INTENÇÃO. PELO QUE O EMPREITEIRO E SUB-EMPREITEIROS DAS DIVERSAS ESPECIALIDADES DE DESENHO E CONSTRUÇÃO DIMENSÕES E CÁLCULO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DOS DESENHOS PARA A SUA ELABORAÇÃO E CRIAÇÃO DE AMBIENTES ESPECÍFICOS, DEVEM SER RESPONSÁVEIS PELA SUA ELABORAÇÃO, ANTES DA SUA EXECUÇÃO. O EMPREITEIRO GERAL E SUB-EMPREITEIROS DEVEM, ELES PRÓPRIOS, VERIFICAR TODAS AS CONDIÇÕES E CONDIÇÕES EXISTENTES ANTES DA ELABORAÇÃO DO CONTRATO.

ESCAPE S.A.
PARQUE DE CAMPISMO
S. TORPES - SINES

Rita Bergano
João David Sousa
António Catalino Tavares

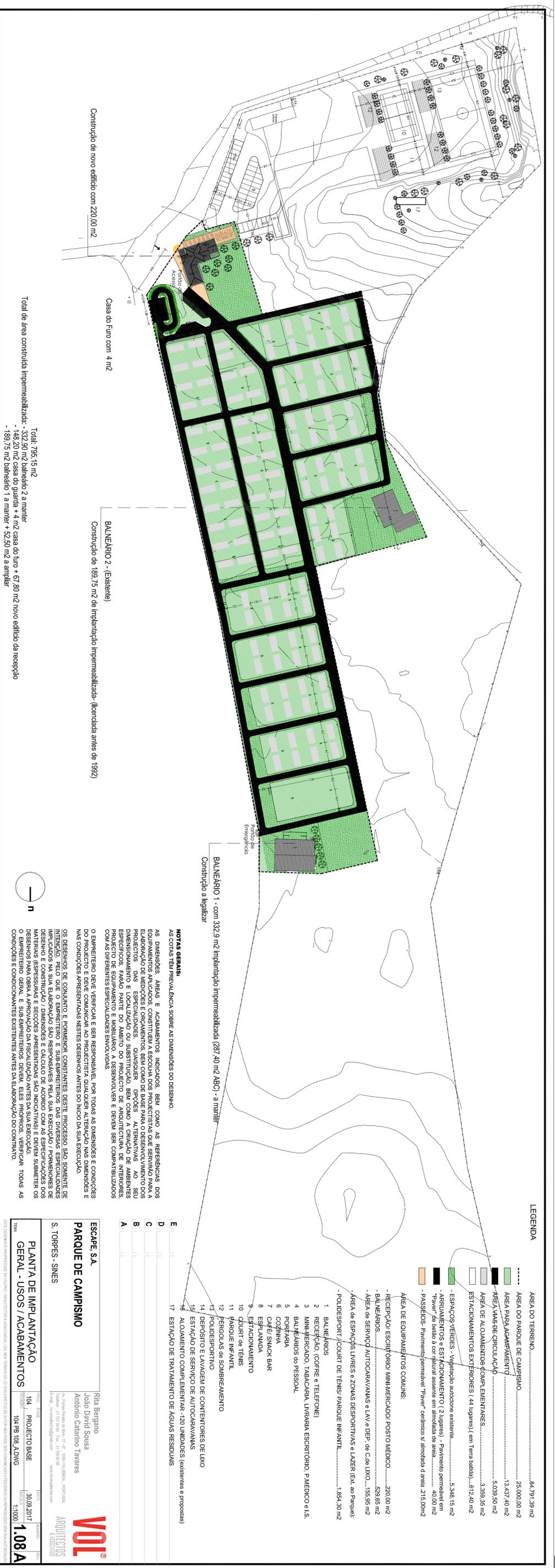
ARQUITECTOS
VOL

PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
GERAL - Proposta

104 PROJETO BASE
104 PR 017_01WG

30/08/2017
1:1000

107A



LEGENDA

- AREA DO TERRENO..... 84.791,39 m2
- AREA DO PARQUE DE CAMPISMO..... 25.000,00 m2
- AREA PARA ACAMPAMENTO..... 13.437,40 m2
- AREA PARA DE CIRCULACAO..... 5.039,50 m2
- AREA DE ALOJAMENTOS COMPLEMENTARES..... 3.359,35 m2
- ESTACIONAMENTOS EXTERIORES (44 lugares) em Terra batida..... 6.124,00 m2
- ESPAÇOS VERDES - Vegetação autóctone existente..... 5.348,15 m2
- ARRUMAMENTOS e ESTACIONAMENTO (2 lugares) - Pavimento permeável em "Paver" de betão a cor "pétala" assente em alameda de areia..... 40,00 m2
- PASSADIS: Pavimento permeável "Paver" cerâmico s/ alameda d areia 215,00m2

- AREA DE EQUIPAMENTOS COMUNS:**
- RECEPCAO/ ESCRITORIO/ MINIMERCADO/ POSTO MEDICO..... 220,00 m2
 - BANHEIROS..... 529,65 m2
 - AREA de SERVIÇO AUTOCARAVANAS e LAV. a DEP. de C.Ade LIXO..... 159,59 m2
 - AREA de ESPAÇOS LIVRES e ZONAS DESPORTIVAS e LAZER (Ext. do Parque):

- POLIDESPORTO /COURT DE TENIS/ PARQUE INFANTIL..... 1.854,30 m2
- 1. BANHEIROS
- 2. RECEPCAO (CORRE e TELEFONE)
- 3. MINIMERCADO, TABACARIA, LIVRARIA ESCRITORIO, P.MEDICO e L.S.
- 4. BANHEIROS do PESSOAL
- 5. PORTARIA
- 6. COZINHA
- 7. CAFE/ SNACK BAR
- 8. ESPLANADA
- 9. ESTACIONAMENTO
- 10. COURT de TENIS
- 11. PARQUE INFANTIL
- 12. PERGOLAS de SOMBRAMENTO
- 13. POLIDESPORTIVO
- 14. DEPOSITO E LAVAGEM DE CONTENTORES DE LIXO
- 15. ESTACAO de SERVIÇO DE AUTOCARAVANAS
- 16. ALOJAMENTO COMPLEMENTAR -120 UNIDADES (existentes e propostas)
- 17. ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUAS RESIDUAIS

BALNEARIO 2 - (existente)
 Construção de 189,75 m2 de Implantação impermeabilizada- (licenciada antes de 1992)

BALNEARIO 1 - com 332,9 m2 Implantação impermeabilizada (287,40 m2 ABC) - a manter
 Construção a legalizar

Construção de novo edifício com 220,00 m2

Casa do Furo com 4 m2

Total: 795,15 m2
 Total de área construída impermeabilizada: - 332,90 m2 balneário 2 a manter
 - 148,20 m2 casa do guarda + 4 m2 casa do furo + 67,80 m2 novo edifício da recepção
 - 189,75 m2 balneário 1 a manter + 52,50 m2 a ampliar



NOTAS GERAIS:

AS COTAS TEM PREVALENCIA SOBRE AS DIMENSÕES DO DESENHO.
 AS DIMENSÕES, ÁREAS E ACABAMENTOS INDICADOS, SEM CONTA AS RESERVAS DOS EQUIPAMENTOS AUTÓCTONOS, CONSERVAM A SCELURA DO PROJECTISTA QUE SERÁ PARA ELABORAÇÃO DE MEMÓRIAS E ORÇAMENTOS, SEM CONTA DE BASE PARA O DESENVOLVIMENTO DOS PROJECTOS DAS ESPECIALIDADES, QUANTO A OPÇÕES ALTERNATIVAS AO SEU DIMENSIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO, SEM CONTA A CRIAÇÃO DE AMBIENTES ESPECÍFICOS, FAZENDO PARTE DO ÂMBITO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA DE INTERIORES, PODENDO DESENVOLVER E DESENVOLVER E DEVEM SER COMPARTILHADOS COM OS DESENHOS ESPECIALIDADES ENVOLVIDAS.
 O EMPREITEIRO DEVE VERIFICAR E SER RESPONSÁVEL POR TODAS AS DIMENSÕES E CONDIÇÕES DO PROJECTO E DEVE COMUNICAR AO PROJECTISTA QUALQUER ALTERAÇÃO NAS DIMENSÕES E NAS CONDIÇÕES APRESENTADAS NESTES DESENHOS ANTES DO INÍCIO DA SUA EXECUÇÃO.
 OS DESENHOS DE CONJUNTO E PORMENOR CONSTANTES DESTES PROCESSOS SÃO SOMENTE DE INTENÇÃO. PELO QUE O EMPREITEIRO E SUB-EMPREITEIROS DAS DIVERSAS ESPECIALIDADES DE DESENHO E CONSTRUÇÃO DIMENSIONAM E CALCULAM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DOS DESENHOS PARA OBRA E APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO ANTES DA SUA EXECUÇÃO. O EMPREITEIRO GERAL E SUB-EMPREITEIROS DEVEM, ELER PRÓPRIOS, VERIFICAR TODAS AS CONDIÇÕES E CONDIÇÕES EXISTENTES ANTES DA ELABORAÇÃO DO CONTRATO.

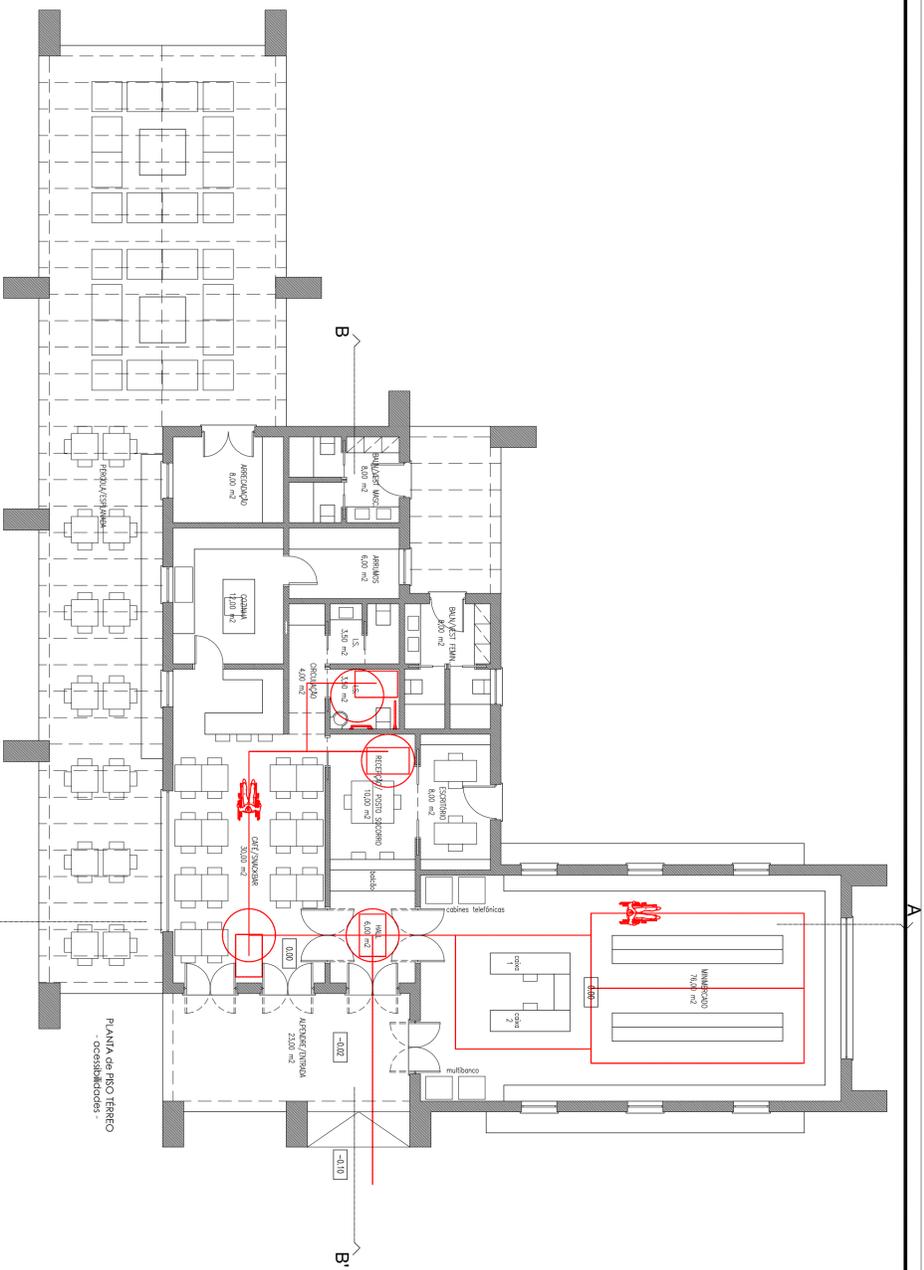
ESCAPE S.A.
PARQUE DE CAMPISMO
 S. TORPES - SINES

Rita Bergano
 João David Sousa
 António Catarina Tavares

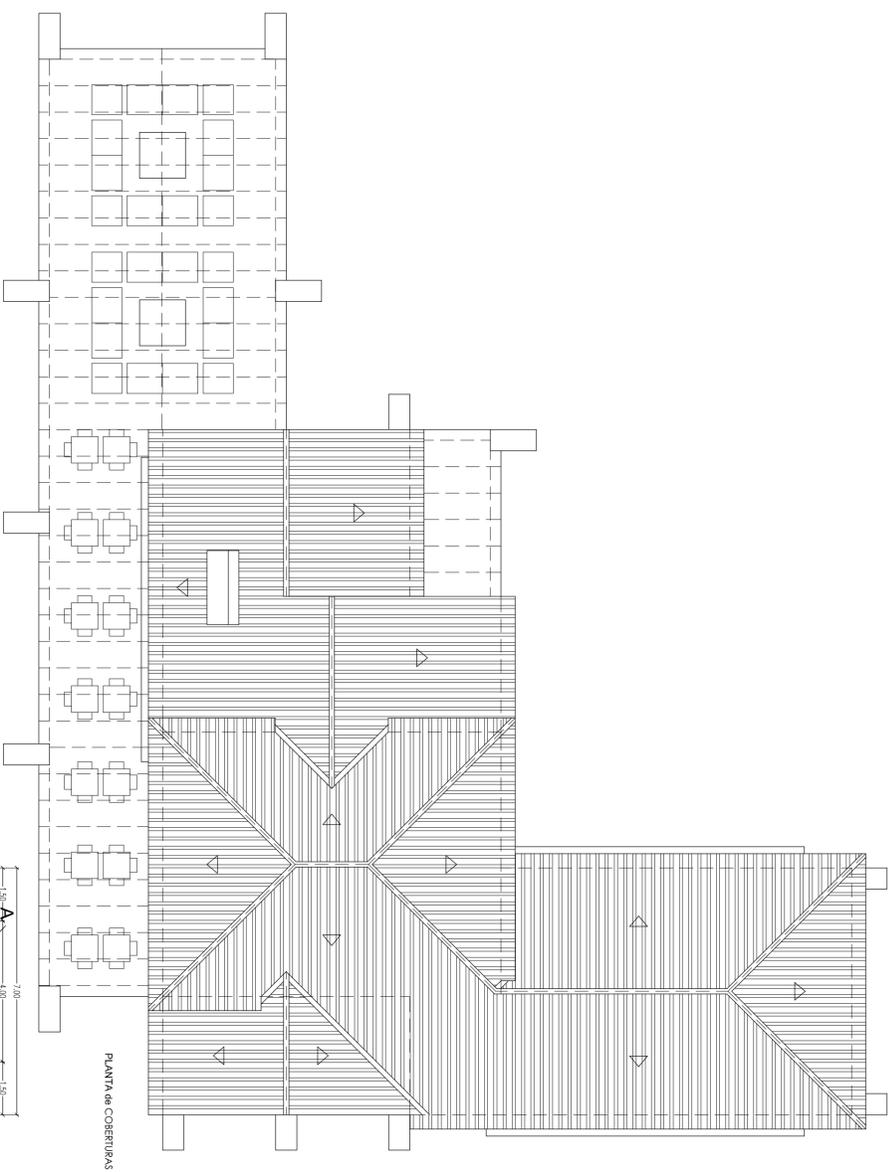
ARQUITECTOS
 3 520 2017

PLANTA DE IMPLANTAÇÃO GERAL - USOS / ACABAMENTOS

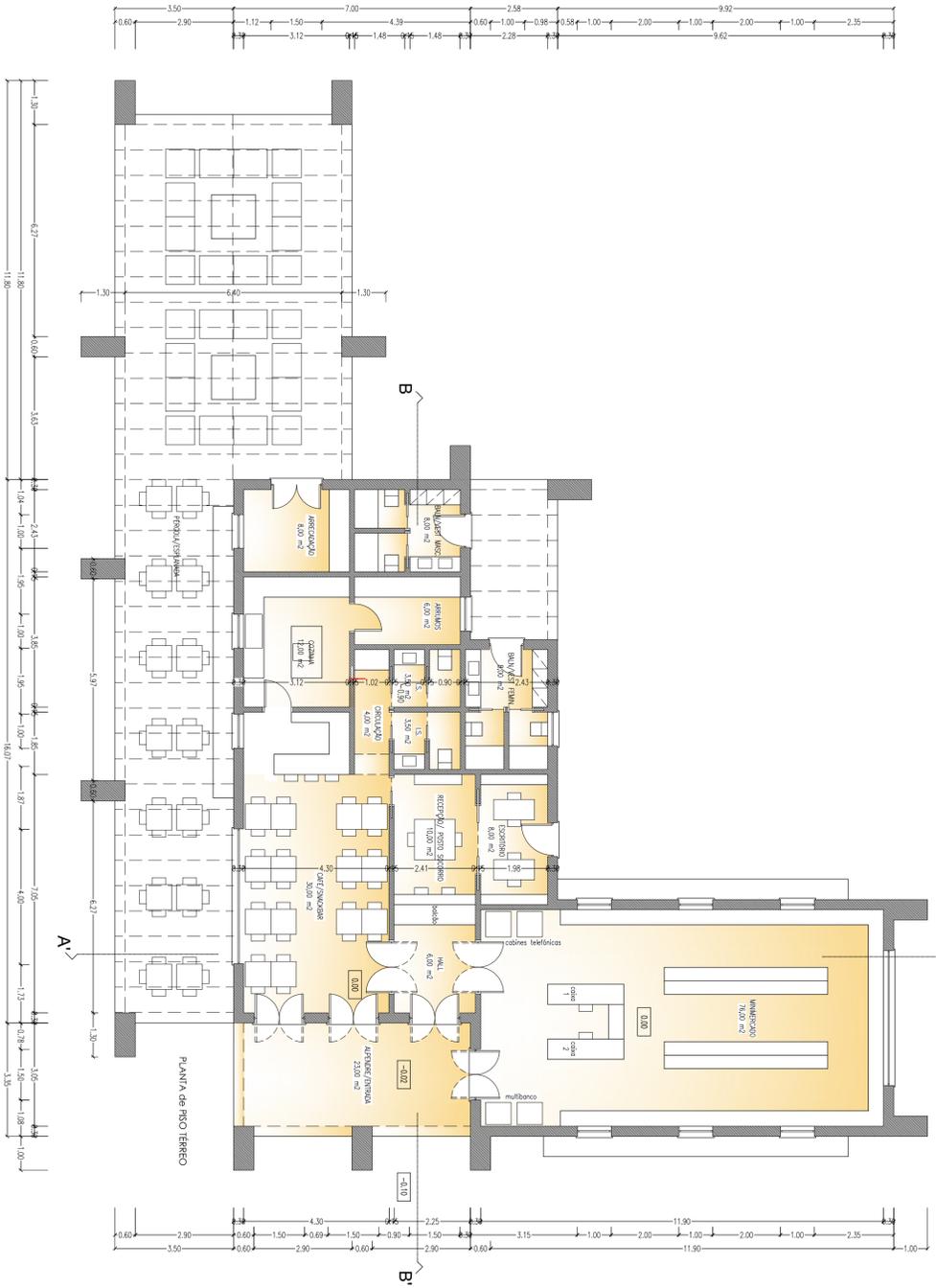
PROJ.:	104	FECHA:	30/08/2017
TÍTULO:	PROJETO BASE	ESCALA:	1:1000
TRAB.:	104 PR 108 ADWG	FECHA:	1/08/17



PLANTA do 1.º PISO TERRENO - Ocasionalmente -



PLANTA de COBERTURAS



PLANTA do 1.º PISO TERRENO



NOTAS GERAIS:

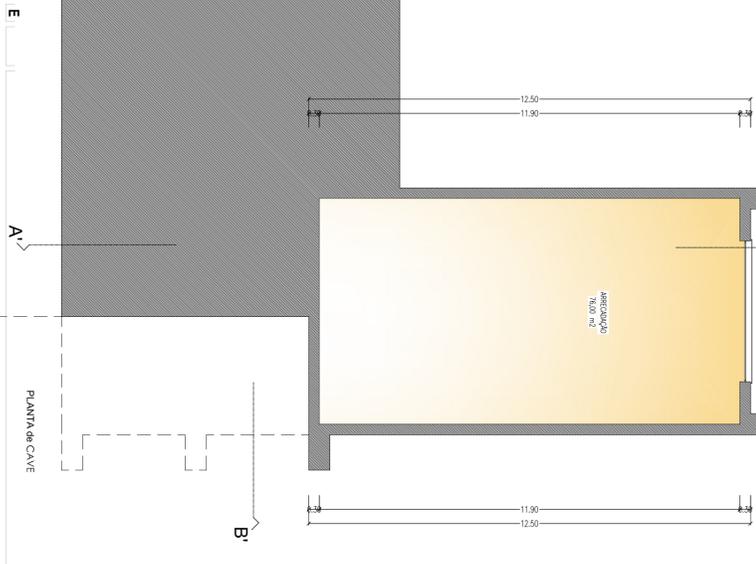
AS COTAS TEM PREVALÊNCIA SOBRE AS DIMENSÕES DO DESENHO.

AS DIMENSÕES, ÁREAS E ACABAMENTOS INDICADOS, BEM COMO AS REFERÊNCIAS DOS EQUIPAMENTOS E ACABAMENTOS, SÃO DE RESPONSABILIDADE DO PROJETISTA. O PROJETISTA NÃO SE RESPONSABILIZA POR ERRORES DE CÁLCULO, DIMENSÃO, MATERIAL, EXECUÇÃO, E/OU QUALQUER OUTRO ERRO DE PROJETO. O PROJETISTA NÃO SE RESPONSABILIZA POR ERRORES DE PROJETO, DIMENSÃO, MATERIAL, EXECUÇÃO, E/OU QUALQUER OUTRO ERRO DE PROJETO. O PROJETISTA NÃO SE RESPONSABILIZA POR ERRORES DE PROJETO, DIMENSÃO, MATERIAL, EXECUÇÃO, E/OU QUALQUER OUTRO ERRO DE PROJETO.

OS DESENHOS DE CONJUNTO, E PORMENOR, CONSISTENTES NESTE PROCESSO, SÃO CONHECIDOS DE INTENÇÃO. PELO QUE O EMPREITEIRO E SUPERINTENDENTES DAS DIVERSAS ESPECIALIDADES DEBEM RESPONSABILIZAR-SE POR ERRORES DE PROJETO, DIMENSÃO, MATERIAL, EXECUÇÃO, E/OU QUALQUER OUTRO ERRO DE PROJETO. O PROJETISTA NÃO SE RESPONSABILIZA POR ERRORES DE PROJETO, DIMENSÃO, MATERIAL, EXECUÇÃO, E/OU QUALQUER OUTRO ERRO DE PROJETO.

OS DESENHOS DE CONJUNTO, E PORMENOR, CONSISTENTES NESTE PROCESSO, SÃO CONHECIDOS DE INTENÇÃO. PELO QUE O EMPREITEIRO E SUPERINTENDENTES DAS DIVERSAS ESPECIALIDADES DEBEM RESPONSABILIZAR-SE POR ERRORES DE PROJETO, DIMENSÃO, MATERIAL, EXECUÇÃO, E/OU QUALQUER OUTRO ERRO DE PROJETO. O PROJETISTA NÃO SE RESPONSABILIZA POR ERRORES DE PROJETO, DIMENSÃO, MATERIAL, EXECUÇÃO, E/OU QUALQUER OUTRO ERRO DE PROJETO.

PLANTA de CAVE



ESCAPE S.A.
PARQUE DE CAMPISMO
S. TORRES - SINES

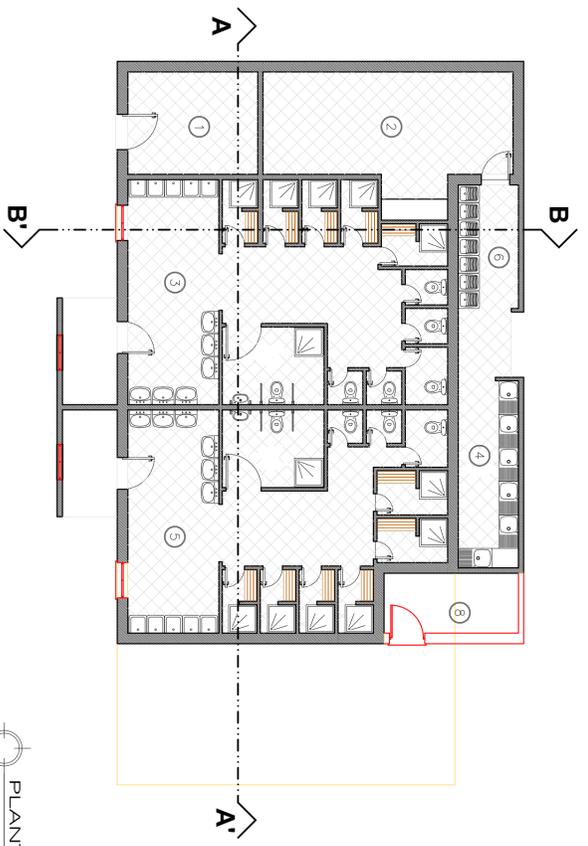
EDIFÍCIO DA RECEÇÃO
PLANTAS

Rua Bergano
 João David Sousa
 António Catarina Tavares

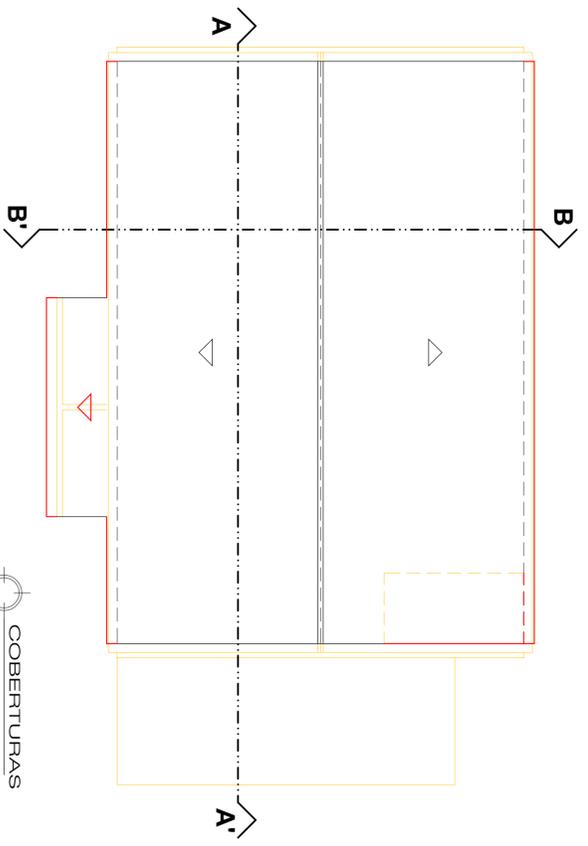
104 PROJETO BASE
 104 PR 009_A.DWG

30.08.2017
 1:09 A

VOL
ARQUITECTOS
 E ENGENHEIROS

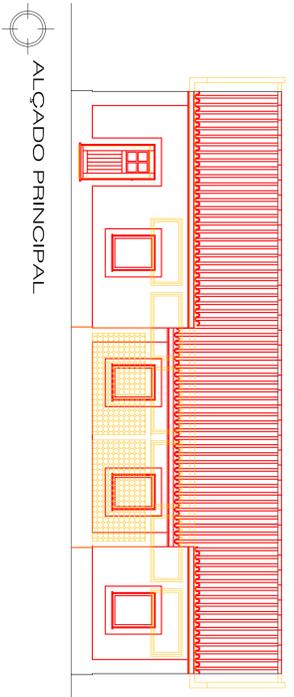


PLANTA

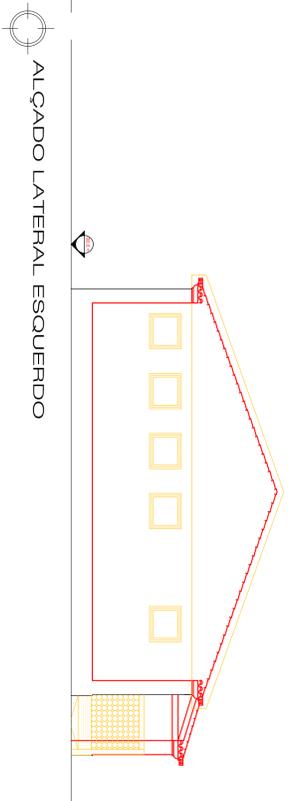


COBERTURAS

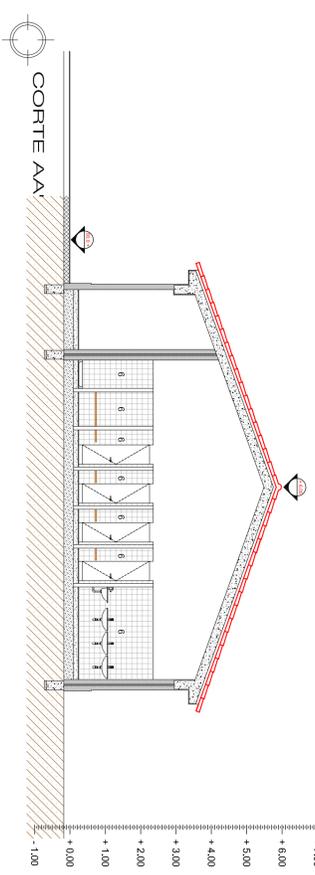
- LEGENDA:
1. TELHA DE BARRO VERMELHO, TIPO "PIEMONTESA", BEIRADO A PORTUGUESA E CIMALHA
 2. REBOCADO E AFAGADO A COLHER, TINTA DE AGUA HIDROFUGADA DE COR BRANCA
 3. TINTA DE AGUA COR AZUL
 4. ALUMINIO TERMOISOLADO DE COR BRANCO COM ARO VERMELHO "SANGUE DE BOI"
 5. ALUMINIO TERMOISOLADO VERMELHO "SANGUE DE BOI"
 6. ESTRUTURA EM MADEIRA
 7. PEDRA DA REGIÃO EMPARELHADA
- PISO 0
- | | | |
|---|-------------------|----------------------|
| 1 | RECEÇÃO | 10,70 m ² |
| 2 | SALA ENCOMAR | 23,00 m ² |
| 3 | BALNEÁRIO HOMENS | 55,25 m ² |
| 4 | TANQUES | 8,10 m ² |
| 5 | BALNEÁRIO SENHORS | 53,15 m ² |
| 6 | LAVA LOUÇAS | 10,85 m ² |
| 7 | ZONA LAVAGEM | 42,20 m ² |
| 8 | ARRUJOS | 6,50 m ² |



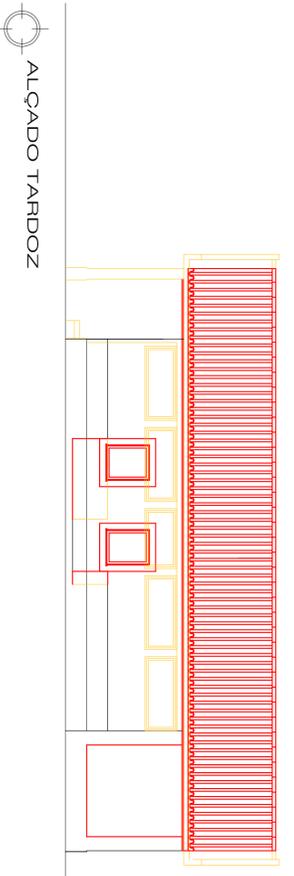
ALÇADO PRINCIPAL



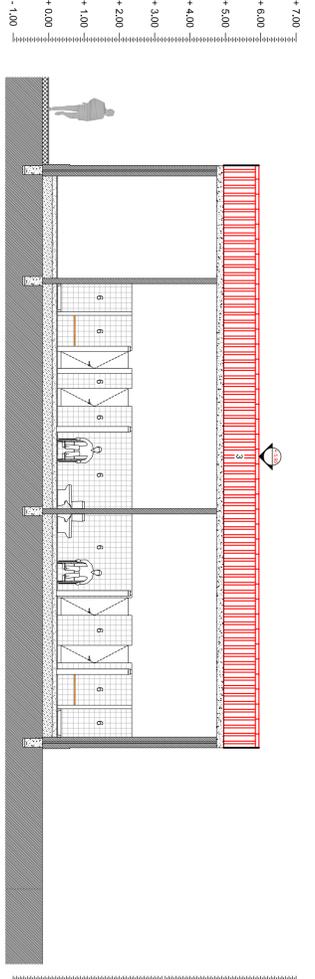
ALÇADO LATERAL ESQUERDO



CORTE AA'



ALÇADO LATERAL DIREITO



CORTE BB'



NOTAS GERAIS:

AS DIMENSÕES, ÁREAS E ACABAMENTOS INDICADOS, BEM COMO AS REFERÊNCIAS DOS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E ACABAMENTOS, SÃO DE RESPONSABILIDADE DO EMPREITEIRO. O EMPREITEIRO DEVE VERIFICAR E SER RESPONSÁVEL POR TODAS AS DIMENSÕES E CONDIÇÕES DO PROJECTO E DEVE COMUNICAR AO PROJECTISTA QUALQUER ALTERAÇÃO NAS DIMENSÕES E NAS CONDIÇÕES APRESENTADAS NESTES DESENHOS ANTES DO INÍCIO DA SUA EXECUÇÃO.

OS DESENHOS DE CONJUNTO, E PORMENOR, CONSISTENTES NESTE PROCESSO, SÃO SOMENTE DE INTENÇÃO. PELO QUE O EMPREITEIRO E SUB-EMPREENHEIROS DAS DIVERSAS ESPECIALIDADES IMPLICADOS NA SUA ELABORAÇÃO SÃO RESPONSÁVEIS PELA SUA EXECUÇÃO / PORMENORES DE DESENHO E CONSTRUÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO, BEM COMO A CRIAÇÃO DE AMBIENTES ESPECÍFICOS, PARA PARTE DO PROJECTO DE ARQUITECTURA DE INTERIORES, PROJECTO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO, A DESenvOLVER E DEVEM SER COMPATIBILIZADOS COM AS DIFERENTES ESPECIALIDADES ENVOLVIDAS.

O EMPREITEIRO DEVE VERIFICAR E SER RESPONSÁVEL POR TODAS AS DIMENSÕES E CONDIÇÕES DO PROJECTO E DEVE COMUNICAR AO PROJECTISTA QUALQUER ALTERAÇÃO NAS DIMENSÕES E NAS CONDIÇÕES APRESENTADAS NESTES DESENHOS ANTES DO INÍCIO DA SUA EXECUÇÃO.

OS DESENHOS DE CONJUNTO, E PORMENOR, CONSISTENTES NESTE PROCESSO, SÃO SOMENTE DE INTENÇÃO. PELO QUE O EMPREITEIRO E SUB-EMPREENHEIROS DAS DIVERSAS ESPECIALIDADES IMPLICADOS NA SUA ELABORAÇÃO SÃO RESPONSÁVEIS PELA SUA EXECUÇÃO / PORMENORES DE DESENHO E CONSTRUÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO, BEM COMO A CRIAÇÃO DE AMBIENTES ESPECÍFICOS, PARA PARTE DO PROJECTO DE ARQUITECTURA DE INTERIORES, PROJECTO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO, A DESenvOLVER E DEVEM SER COMPATIBILIZADOS COM AS DIFERENTES ESPECIALIDADES ENVOLVIDAS.

O EMPREITEIRO DEVE VERIFICAR E SER RESPONSÁVEL POR TODAS AS DIMENSÕES E CONDIÇÕES DO PROJECTO E DEVE COMUNICAR AO PROJECTISTA QUALQUER ALTERAÇÃO NAS DIMENSÕES E NAS CONDIÇÕES APRESENTADAS NESTES DESENHOS ANTES DO INÍCIO DA SUA EXECUÇÃO.

E				
D				
C				
B				
A				

ESCAPE S.A.
PARQUE DE CAMPISMO
 S. TORRES - SINES

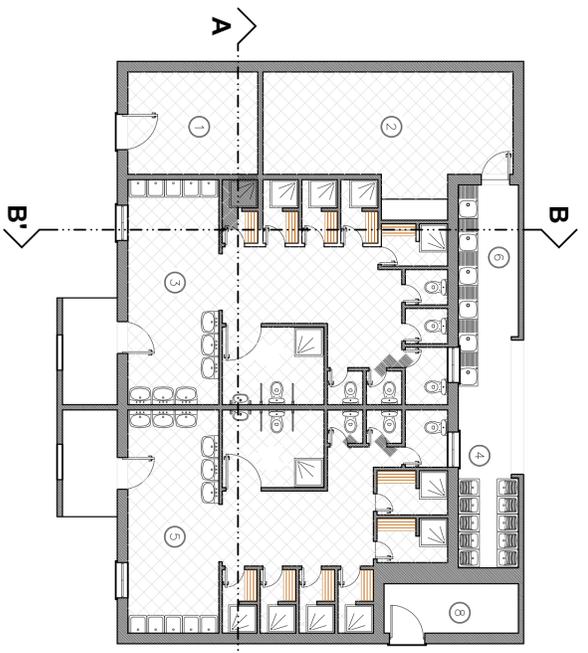
Rita Bergano
 João David Sousa
 António Catarina Tavares

VOL
ARQUITECTOS E ENGENHEIROS

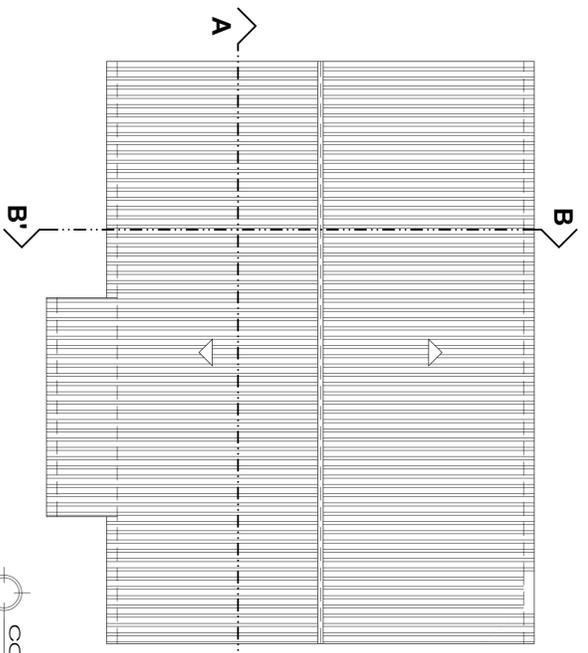
Av. Padre Paulo dos Reis, 17, 4.º, 2050-161 SINES, PORTUGAL
 Telefone: +351 21 792 84 60 Fax: +351 21 792 83 89
 Email: vol@volarquitectos.com www.volarquitectos.com

PROJ. 104
 104 PROJETO BASE
 30.08.2017
 1:100

1.12A

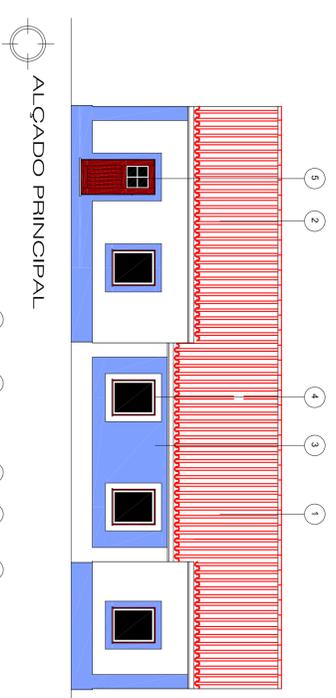


PLANTA

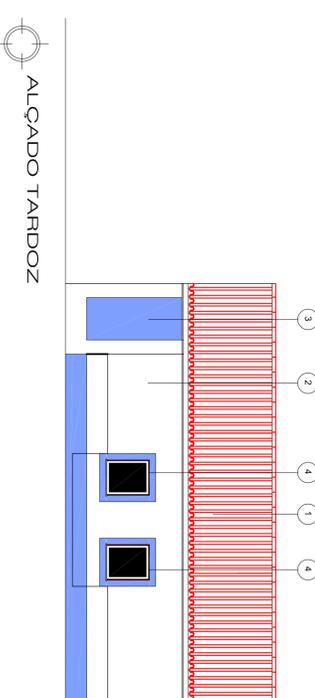


COBERTURAS

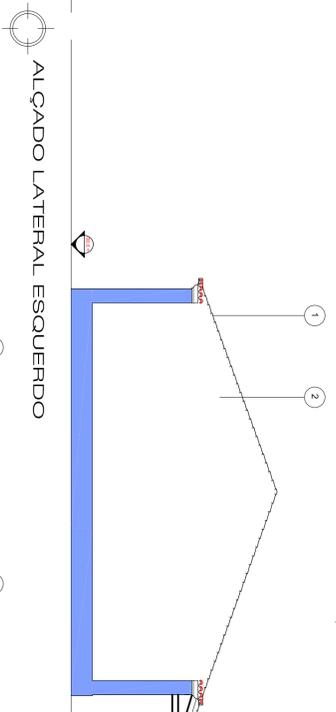
- LEGENDA:
1. TELHA DE BARRO VERMELHO, TIPO PIEMONTESA - BEIRADO A PORTUGUESA E CIMALHA
 2. REBOCADO E AFAGADO A COLHER, TINTA DE AGUA HIDROFUGADA DE COR BRANCA
 3. TINTA DE AGUA COR AZUL
 4. ALUMINIO TERMOISOLADO DE COR BRANCO COM ARO VERMELHO 'SANGUE DE BOI'
 5. ALUMINIO TERMOISOLADO VERMELHO 'SANGUE DE BOI'
 6. ESTRUTURA EM MADEIRA
 7. PEDRA DA REGIÃO EMPARELHADA
- PISO 0
- | | |
|---------------------|----------------------|
| 1 RECEÇÃO | 10,70 m ² |
| 2 SALA ENCOMAR | 23,00 m ² |
| 3 BALNEÁRIO HOMENS | 55,25 m ² |
| 4 TANDUÉS | 8,10 m ² |
| 5 BALNEÁRIO SENHORS | 53,15 m ² |
| 6 LAVA LOUÇAS | 10,85 m ² |
| 7 ZONA LAVAGEM | 42,20 m ² |
| 8 ARQUIVOS | 6,50 m ² |



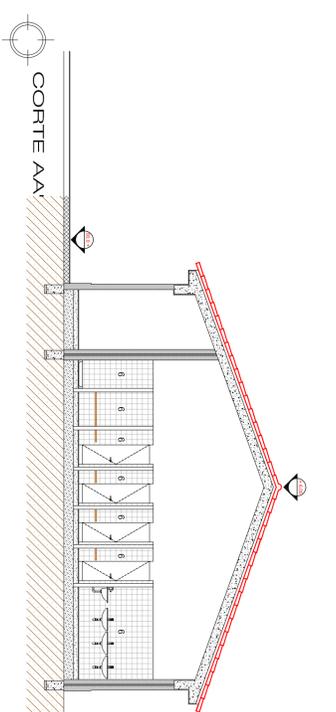
ALÇADO PRINCIPAL



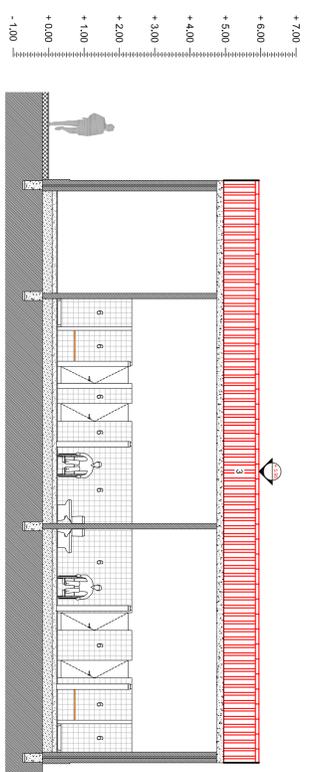
ALÇADO LATERAL ESQUERDO



ALÇADO LATERAL DIREITO



CORTE AA'



ALÇADO TARDOZ



CORTE BB'



NOTAS GERAIS:

AS DIMENSÕES, ÁREAS E ACABAMENTOS INDICADOS, BEM COMO AS REFERÊNCIAS DOS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E ACABAMENTOS, SÃO DE RESPONSABILIDADE DO EMPREENHEIRO. O EMPREENHEIRO DEVE VERIFICAR E SER RESPONSÁVEL POR TODAS AS DIMENSÕES E CONDIÇÕES DO PROJECTO E DEVE COMUNICAR AO PROJECTISTA QUALQUER ALTERAÇÃO NAS DIMENSÕES E NAS CONDIÇÕES APRESENTADAS NESTES DESENHOS ANTES DO INÍCIO DA SUA EXECUÇÃO.

OS DESENHOS DE CONJUNTO E PORMENOR CONSTANTES DESTES DESENHOS SÃO SOMENTE DE INTENÇÃO. PELO QUE O EMPREENHEIRO E SUB-EMPREENHEIROS SÃO DIVERSAS ESPECIALIDADES IMPLICADOS NA SUA ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DA SUA EXECUÇÃO / PORMENORES DE DESENHO E CONSTRUÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO BEM COMO A CRIAÇÃO DE AMBIENTES ESPECÍFICOS, PARO PARTE DO PROJECTO DE ARQUITECTURA DE INTERIORES, PROJECTO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO, A DESENVOLVER E DEVEM SER COMPATIBILIZADOS COM AS DIFERENTES ESPECIALIDADES ENVOLVIDAS.

O EMPREENHEIRO DEVE VERIFICAR E SER RESPONSÁVEL POR TODAS AS DIMENSÕES E CONDIÇÕES DO PROJECTO E DEVE COMUNICAR AO PROJECTISTA QUALQUER ALTERAÇÃO NAS DIMENSÕES E NAS CONDIÇÕES APRESENTADAS NESTES DESENHOS ANTES DO INÍCIO DA SUA EXECUÇÃO.

AS DIMENSÕES, ÁREAS E ACABAMENTOS INDICADOS, BEM COMO AS REFERÊNCIAS DOS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E ACABAMENTOS, SÃO DE RESPONSABILIDADE DO EMPREENHEIRO. O EMPREENHEIRO DEVE VERIFICAR E SER RESPONSÁVEL POR TODAS AS DIMENSÕES E CONDIÇÕES DO PROJECTO E DEVE COMUNICAR AO PROJECTISTA QUALQUER ALTERAÇÃO NAS DIMENSÕES E NAS CONDIÇÕES APRESENTADAS NESTES DESENHOS ANTES DO INÍCIO DA SUA EXECUÇÃO.

OS DESENHOS DE CONJUNTO E PORMENOR CONSTANTES DESTES DESENHOS SÃO SOMENTE DE INTENÇÃO. PELO QUE O EMPREENHEIRO E SUB-EMPREENHEIROS SÃO DIVERSAS ESPECIALIDADES IMPLICADOS NA SUA ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DA SUA EXECUÇÃO / PORMENORES DE DESENHO E CONSTRUÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO BEM COMO A CRIAÇÃO DE AMBIENTES ESPECÍFICOS, PARO PARTE DO PROJECTO DE ARQUITECTURA DE INTERIORES, PROJECTO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO, A DESENVOLVER E DEVEM SER COMPATIBILIZADOS COM AS DIFERENTES ESPECIALIDADES ENVOLVIDAS.

O EMPREENHEIRO DEVE VERIFICAR E SER RESPONSÁVEL POR TODAS AS DIMENSÕES E CONDIÇÕES DO PROJECTO E DEVE COMUNICAR AO PROJECTISTA QUALQUER ALTERAÇÃO NAS DIMENSÕES E NAS CONDIÇÕES APRESENTADAS NESTES DESENHOS ANTES DO INÍCIO DA SUA EXECUÇÃO.

ESCAPE S.A.
PARQUE DE CAMPISMO
 S. TORRES - SINES

Rita Bergano
 João David Sousa
 António Catarina Tavares

ARQUITECTOS E ENGENHEIROS

104 PROJECTO BASE 30.08.2017
 104_PR_119_A.DWG 1:100 1.13A

Anexo 7 – Autorização de Abertura do Parque de Campismo de São Torpes

Esta página foi deixada propositadamente em branco



MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO/Secretaria de Estado do Turismo

PROC. N.
PC-477/90



Direcção-Geral do Turismo
Direcção dos Serv. Activ. Turísticas

Divisão de Est. Hoteleiros,
Similares e M. Complementares

ARQUIVE-SE

24.7.1990

NOTA Nº. 1992 07 16 - 0645
Proc.º. PC-477

Precedente = UT
42/720

F. Saraiva
12.07.92
[Signature]

Exm.º. Senhor
Director dos Serviços de Equipamento

ASSUNTO: ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DE S. TORPES

Relativamente à vistoria conjunta realizada em 25.06.92, ao parque em epígrafe, nos termos dos art.ºs. 11.º e 12.º do Dec.Reg. n.º.38/80 de 19 de Agosto, junto se enviam a V.Ex.ª. fotocópias do respectivo relatório.

Assim, foi o referido empreendimento autorizado a funcionar com a classificação de 1 estrela, capacidade para 250 campistas e denominado de PARQUE DE CAMPISMO S. TORPES.

Com os melhores cumprimentos

O DIRECTOR DE SERVIÇOS

[Signature]
(Fernando Saraiva)

Anexo: 1 doc.
FA/.
13.07.92

1. SOMBRAS :	MT.º BOA	BOA	REGULAR	MÁ	NÃO TEM
ARBORIZAÇÃO			X		
ARTIFICIAL					

42. N.º DE TANQUES PARA LAVAGEM DE ROUPA:
7

47. ALUGUER DE REBOQUES OU VEICULOS HABITAVEIS
TEM
NÃO TEM <input checked="" type="checkbox"/>

43. LOCAIS PARA SECAREM DE ROUPA :
TEM <input checked="" type="checkbox"/>
NÃO TEM

48. ALUGUER DE BUNGALOWS :
TEM
NÃO TEM <input checked="" type="checkbox"/>

44. LOCAIS COLECTIVOS PARA ACENDER LUME:
TEM
NÃO TEM <input checked="" type="checkbox"/>

49. ALUGUER DE TENDAS :
TEM
NÃO TEM <input checked="" type="checkbox"/>

45. N.º DE LAVA-LOUÇAS : (inox)
6

50. LOCAIS COLECTIVOS PARA COZINHAR :
TEM
NÃO TEM <input checked="" type="checkbox"/>

52. PISCINAS :	PARA ADULTOS :	PARA CRIANÇAS :
	AGUA DOCE FRIA	
	AGUA DOCE AQUECIDA	
	AGUA DO MAR FRIA	
	AGUA DO MAR AQUEC.º	

INSTALACOES DE APOIO	C.	H.	S.
GUARDA-ROUPA			
VEST.º COLECTIVO			
CABINAS INDIVID.			
ARMARIOS INDIVID.			
CHUVEIROS C/ A. F.			
CHUVEIROS C/ A. q.			
BACIAS LAVA-PES			
N.º DE LAVATORIOS			
CABINES SANITARIAS			
MICTORIOS			

46. CARACTERISTICAS DAS INSTALACOES SANITARIAS P/ APOIO A RECEPCAO		RECEP.		S. REUN.			
		C.	H.	S.	C.	H.	S.
PAVIMENTOS	MARMORE						
	PLASTICO						
	MOSAICO						
	TIJOLEIRA	X					
	MARMORITE						
PAREDES	CIMENTO						
	MARMORE	X					
	AZULEJO						
	MARMORITE						
CABINES	TINTA PETRIFICANTE						
	PINTURA	X					
	COM ANTE-CAMARA						
	SEM ANTE-CAMARA	X					
	N.º DE LAVATORIOS	1					
	N.º DE MICTORIOS	-					
	N.º DE TOUCADORES	não tem					
	N.º DE CABINES COM BIDE						
	N.º DE CABINES SEM BIDE	X					
	SÓ AGUA FRIA						
VENTIL	AGUA QUENTE E FRIA	X					
	TORNEIRAS MISTURADORAS						
	TORN. CELULA FOTO-ELEC.º						
	LOUÇAS BRANCAS	X					
	LOUÇAS DE COR						
	LOUÇAS BICOLORES						
	AQUECIMENTO						
	U	X					
	W						
	VENTIL	POR JANELA					
	TERMO-SIFAO	X					
	EXAUSTORES						
	NÃO TEM						

51. CARACTERISTICAS DAS INSTALACOES SANITARIAS PARA USO DOS CAMPISTAS :		C.		H.		S.		TOT.	
PAVIMENTOS	N.º DE BLOCOS SANITARIOS :	X	X						1
	MARMORE								
	PLASTICO								
	MOSAICO <i>mechanico</i>	X	X						
	TIJOLEIRA								
PAREDES	MARMORITE								
	CIMENTO								
	MARMORE			X	X				
CABINES	AZULEJO			X	X				
	MARMORITE			X	X				
	TINTA PETRIFICANTE			X	X				
	N.º C/ ANTE-CAMARA								
	N.º S/ ANTE-CAMARA			7	6				
	N.º DE CHUVEIROS <i>quentes e frios</i>			2	2				
	N.º DE CHUVEIROS <i>(frios)</i>			4	3				
	N.º SÓ C/ AGUA FRIA								
	N.º C/ AGUA QUENTE E FRIA								
	N.º DE SANITAS TURCAS								
VENTIL	N.º DE SANITAS NORMAIS			4	6				
	N.º DE LAVATORIOS <i>(frios)</i>			7	7				
	N.º C/ AGUA FRIA								
	N.º DE MICTORIOS			4	1				
	N.º C/ AGUA QUENTE E FRIA								
	N.º DE BACIAS LAVA PES			1	1				
	N.º DE BIDES								
	LOUÇAS BRANCAS			X	X				
	LOUÇAS DE COR								
	LOUÇAS BICOLORES								
N.º DE ESPELHOS			7	7					
N.º DE TOMADAS DE CORRENTE			3	3					
N.º CHuveiros quente e frio para <i>debanho e cada um com seu own</i>			1	1					
POR JANELA			X	X					
TERMO-SIFAO									
EXAUSTORES									
N.º DE RECIPIENTES P/ O LIXO									

53. NA RECEPCAO ESTAO AFIXADAS, NOS IDIOMAS ASSINALADOS, AS INDICACOES A SEGUIR DESCRITAS E REFERENTES AO PARQUE		P		F		I		A	
CLASSIFICACAO <i>(no sistema de planta)</i>									
DENOMINACAO		X							
EPOCA DE FUNCIONAMENTO		X							
HORARIO (C/ H. SILENCIO)		X							
TABELAS DE PREÇOS		X	X	X					
AVISO (L. RECLAMACOES) <i>nao esta afixado</i>									
REGULAMENTO		X							
PLANTA		X							

54. LAVANDARIA :
TEM
NÃO TEM <input checked="" type="checkbox"/>
MÁQ. LAVAR (KG.)
MÁQ. LAVAR (KG.)
HIDROEXTRACTORES
ESTUFAS
MÁQ. LIMPAR A SECO
TANQUES

55. ENGOMADORIA :
TEM
NÃO TEM <input checked="" type="checkbox"/>
CALANDRAS (m)
CALANDRAS (m)
PRENSAS A VAPOR
MÁQUINA DE COSTURA

56. ROUPARIA GERAL :
TEM
NÃO TEM <input checked="" type="checkbox"/>

57. OFICINA <i>conjunto ao bloco sanitário</i>	
MARceneiro	X
PINTOR	
CANALIZADOR	
ELECTRICISTA	X

58. INSTALACOES TECNICAS : <i>não tem (existe um furo)</i>					
DEPÓSITOS DE AGUA:		POSTO TRANSFORMADOR	<input checked="" type="checkbox"/>	CENTRAL DE AQUEC.º DE AGUAS	
NÚMERO		GRUPO ELECTROGENEO		C. TRATAMENTO AGUA (PISCINA)	
LOCALIZACAO		DEPÓSITO DE COMBUSTIVEL		<i>Casa da UZ</i>	X
CAPAC. TOTAL	L	DEPÓSITO DE GAS	<input checked="" type="checkbox"/>		

59. INSTALACOES COMPLEMENTARES :					
BARBEARIA: CABELEIREIRO:	LOJAS:	S.º P-PONGUE (..... MES.)	MINI-GOLFE (..... BURAC.)	ESTAÇÃO DE SERVIÇO	
C/INSTAL. SANITARIA	TABACARIA	S.º BILHAR (..... MESAS)	JARDIM		
S/INSTAL. SANITARIA	FLORISTA	SAUNA	PARQUE		
N.º DE CADEIRAS	BOUTIQUE	BOWLING (..... PISTAS)	CANIL		
		TENIS (..... CAMPOS)	GARAGEM (..... CARROS)		
		GOLFE (..... BURACOS)	PARQUE EST. (..... CAR.)		

57) Neste espaço, além do material de oficina, existe uma caldeira industrial e uma bomba regularizadora de água. Existe ainda uma das caixas ambulâncias

60. ALOJAMENTO PARA CAMPISTAS (APARTAMENTOS) *(não usado)*

INSTALAÇÕES E CARACTERÍSTICAS		TIPOS						
		A	B	C	D	E	F	G
UM QUARTO								
DOIS QUARTOS								
TRES QUARTOS								
UMA SALA COMUM								
SALA DE ESTAR								
KITCHENETTE (INDEPENDENTE — NA SALA)								
CASAS DE BANHO	B. W.							
	P. W.							
	C. W.							
QUARTOS	ANTE-CÂMARA							
	ALCATIFA							
	INSTALAÇÃO SONORA							
	TELEFONE							
	AQUECIMENTO							
	AR CONDICIONADO							
	BANCO OU CADEIRA E TAPETES							
	PEQUENA MESA							
	ESTRADO PARA MALAS							
	ROUPEIRO C/ GAVETAS E CABIDES							
	LUZES DE CABECEIRA							
CAMAS	1/C							
	2/C							
	3/C							
COLCHOES	MOLAS							
	ESPUMA							
	Lã							
	SUMAUMA							
MOBILIARIO	CLASSICO							
	MODERNO							
	RÚSTICO							
	INCARACTERISTICO							

INSTALAÇÕES E CARACTERÍSTICAS (CONTINUAÇÃO)		TIPOS						
		A	B	C	D	E	F	G
ABRINDO P/ANTECAMARA DO QUARTO								
DIRECTA PARA O QUARTO								
DIRECTA PARA O CORREDOR								
SUBDIVIDIDA (C/ANTECAMARA)								
SUBDIVIDIDA (S/ANTECAMARA)								
NÃO SUBDIVIDIDA								
PAVIMENTO	MÁRMORE							
	PLÁSTICO							
	MOZAICO							
PAREDES	MÁRMORE							
	AZULEJO							
	PINTURA							
BANHEIRA								
CABINE DE CHUVEIRO								
POLIBANHO								
N.º DE LAVATÓRIOS								
BACIA SANITÁRIA								
BIDÊ								
LOUÇAS BRANCAS								
LOUÇAS DE COR								
LOUÇAS BICOLORES								
TORNEIRAS MISTURADORAS								
TORNEIRAS INDEPENDENTES								
AQUECEDOR DE TOALHAS								
TOUCADOR								
ESPELHOS ILUMINADOS								
ESPELHOS PARA A BARBA								
TOMADAS DE CORRENTE								
CORTINAS								
TAPETES DE BANHO								
TOALHEIROS								
AR CONDICIONADO								
AQUECIMENTO								
VENT.	FOR JANELA							
	TERMO-SIFAO							
	EXAUSTORES							
	NÃO TEM							

61. TOTAL DE APARTAMENTOS POR TIPOS

A	B	C	D	E	F	G	TOTAL

62. N.º DE EMPREGADOS :

DIRECÇÃO	
RECEPCÃO	1
QUARTOS	
LAVANDARIA/ROUPARIA	
GUARDAS	1
PORTEIROS	
LIMPEZA	2
<i>Responsável</i>	1

63. LINGUAS QUE FALAM :

	F	I	A	E
RESPONSÁVEL	X	X		
RECEPCIONISTA	X	X		
QUARTOS				
GUARDAS				
PORTEIROS				

64. INSTALAÇÕES PARA O PESSOAL :

TEM	X
NÃO TEM	

65. INSTALAÇÕES PARA O RESPONSÁVEL:

TEM	
NÃO TEM	X

66. UTILIDADE TURÍSTICA :

DECLAR. PREVIA CONCEDIDA EM:/...../.....
 PRAZO DE:

PRORROGAÇÃO CONCEDIDA EM:/...../.....
 PRAZO DE:

CONFIRMAÇÃO:
 EM:/...../.....

67. EMPRÉSTIMOS :

PELO FUNDO DE TURISMO,
 NO VALOR DE:\$.....

PELA CAIXA NACIONAL DE CRÉDITO,
 NO VALOR DE:\$.....

PELO ÓRGÃO LOCAL DE TURISMO,
 NO VALOR DE:\$.....

PELA CÂMARA MUNICIPAL,
 NO VALOR DE:\$.....

PELO FUNDO DE DESEMPREGO,
 NO VALOR DE:\$.....

CUSTO TOTAL DO EMPREENDIMENTO:

68. BENEFICIAÇÕES:

(ver info anexa complementar)

Anexo 8 – Carta de Aprovação do Projeto de Arquitetura

Esta página foi deixada propositadamente em branco



MUNICÍPIO DE SINES
Câmara Municipal
Serviço Administrativo da DGT

Registo N.º: 5824 /Ano: 2015
Saída de 11-08-2015

SGD-Sistema de Gestão Documental-11-08-2015

EXMO/A SENHOR/A
ESCAPE, S.A.
ESTRADA NACIONAL 115/5 - QUINTA DA CRUZ

2660-367 SÃO JULIÃO DO TOJAL

504411640

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência
Of.º

DATA
10-08-2015

ASSUNTO: Proc. 70/2014 – PARQUE DE CAMPISMO DE SÃO TORPES – SINES – Projeto de arquitetura

Nos termos do disposto no Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei 136/2014 de 09 de setembro, notifico V.Exª de que por despacho de 06/08/2015 foi **DEFERIDO** o projeto de arquitetura referente à construção:

TIPO DE OBRA:	CONSTRUÇÃO NOVA
DESTINO:	ESTABELECIMENTO HOTELEIRO E DE TURISMO
LOCAL:	PARQUE DE CAMPISMO DE SÃO TORPES - SINES

Assim e de acordo com o previsto no Decreto-Lei supramencionado, deve V.Exª, apresentar no prazo de seis meses, os projetos da especialidade que a seguir se indicam:

ELEMENTOS / PROJETOS A APRESENTAR:	N.º EXEMPLARES
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de estabilidade que inclua o projeto de escavação e contenção periférica	2
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica, quando exigível nos termos da lei	3
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de instalação de gás certificado, quando exigível nos termos da lei	2
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de redes prediais de águas e esgotos	2
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de águas pluviais	2
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de arranjos exteriores, quando exista logradouro privativo não pavimentado ...	2
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de infraestruturas de telecomunicações	2
<input checked="" type="checkbox"/> Estudo de comportamento térmico e demais elementos previstos na Portaria nº349-C/2013, de 2 de dezembro	2
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de instalações eletromecânicas, incluindo as de transporte de pessoas e ou de mercadorias	2
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de segurança contra incêndios em edifícios	3
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de condicionamento acústico	2
<input checked="" type="checkbox"/> Termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projetos quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis.....	
<input checked="" type="checkbox"/> Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da lei nº 31/2009, de 3 de julho	



MUNICÍPIO DE SINES

A falta de apresentação dos projetos das especialidades no prazo fixado implica a suspensão do processo de licenciamento pelo período máximo de seis meses, findo o qual é declarada a caducidade após audiência prévia do interessado.

Com os melhores cumprimentos.

A Vereadora no Uso de Competência Delegada,

Filipa Faria

6/6